



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

Nº 16.564

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**ATO 2388/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Tornar Sem Efeito o Ato nº 2376/2019-GABPREF, publicado no DOM Nº 16560, datado de 06/08/2019, que exonerou LUIZ ALEXANDRE PORTO CASTRO, de cargo em comissão no(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2392/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Tornar Sem Efeito o Ato nº 2377/2019-GABPREF, publicado no DOM Nº 16560, datado de 06/08/2019, que exonerou CARLOS JAIME DE ARAÚJO FILHO, de cargo em comissão no(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2393/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAIMUNDO NONATO DE LIMA AMORIM, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE BENEFÍCIOS E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2394/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, BRUNA TREVISAN, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, do(a) PROCURADORIA JUDICIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO

MUNICÍPIO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2395/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CELIANE MARIA CAMPELO LOPES FERNANDES, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) COORDENADOR ESPECIAL - COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2396/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PAULO RICARDO MAIA PINHEIRO, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL - COORDENADORIA GERAL DA UGP/ PROEDES FORTALEZA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 05/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2397/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ABNER BARBOSA SOBREIRA, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) COORDENADOR ESPECIAL - COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2398/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**

Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**

Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p><b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouidoria Geral do Município</p> <p><b>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>RONALDO MANCHADO MARTINS</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>MOSIAH DE CALDAS TORGAN</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>GILBERTO COSTA BASTOS</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário da Regional II</p> <p><b>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO</b> Secretário da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEGOV</h3></div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p><b>IMPrensa Oficial do Município</b></p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
--	---	--	---

Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALINE NABUCO MOREL, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL DISTRIAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2399/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TIAGO BARBOSA DE CARVALHO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2400/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE GUILHERME FILHO, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham -**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*

**ATO 2401/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUANA MOREIRA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2402/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2403/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO HÉLCIO PEREIRA

DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 26/07/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2404/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor da Coordenação, simbologia DAS-3, do(a) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2405/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCELO BRITO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenação, simbologia DAS-3, do(a) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2406/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO JAMISON DE PAULO SOUSA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2407/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ABDON DE VASCONCELOS JUNIOR, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) INSPETORIA CIDADÃ II, do(a) COORDENADORIA DE INSPETORIAS CIDADÃS, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a partir de 02/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2408/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO JAMISON DE PAULO SOUSA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES, do(a) COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2410/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA JACKELINE LIMA MENDES, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2411/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LARISSA MENDES DE SOUSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2412/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SAMUEL ALEXANDRE DE LIMA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE PREGÕES, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2413/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, KESSY JONES DE LIMA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINIS-

TRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2414/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, AMANDA KELLY DO NASCIMENTO FREITAS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2415/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO DENIS ALVES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE PREGÕES, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2416/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, KARINE PEIXOTO REGO, do cargo em comissão de GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II, simbologia DAS-2, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DR. AIRTON MONTE, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE I, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 16/07/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2417/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAIMUNDO NONATO DE LIMA AMORIM, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE ORÇAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ORÇAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 05/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2418/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EUGENIO GIOVANNI FIGUEREDO BARBOSA JUNIOR, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO E USO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE GESTÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS, do(a) COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO À SOCIEDADE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2419/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUCAS SANTOS SOUSA, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2420/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VITORIA REGIA VIDAL QUEIROZ, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMÉRCIO AMBULANTE, do(a) COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO À SOCIEDADE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2421/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA GABRIELA ALVES DIAS, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO E USO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE GESTÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS, do(a) COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO À SOCIEDADE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2422/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Muni-



cípio de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EUGENIO GIOVANNI FIGUEREDO BARBOSA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 2423/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DAYANE VALE RAMOS, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMÉRCIO AMBULANTE, do(a) COORDENADORIA DE ACOlhIMENTO À SOCIEDADE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 2424/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MAYCHAEL OHARA MEDEIROS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) INSPETORIA CIDADÃ II, do(a) COORDENADORIA DE INSPETORIAS CIDADÃS, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a partir de 02/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 2425/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GERALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) INSPETORIA CIDADÃ VI, do(a) COORDENADORIA DE INSPETORIAS CIDADÃS, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a partir de 07/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 2426/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANKLIN PEREIRA CUNHA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 08/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra -**

**PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 2427/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FABIANA TEIXEIRA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 08/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 2428/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUANDA FONSECA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 2429/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FERNANDO ANTONIO SALES ROCHA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 08/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 2430/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LETICIA LIMA DE AGUIAR, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a partir de 31/07/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 2431/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento

de 02.01.1991, JORGE ANTONIO COSTA LOPES DE SOUZA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a partir de 31/07/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2432/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LETICIA LIMA DE AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2433/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JORGE ANTONIO COSTA LOPES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0611/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, WLADIRENE SARAIVA DA SILVA, como Assistente Técnico (ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE PARCERIAS), remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, do(a) COMISSÃO DA DEFESA CIVIL, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0612/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, ao(a) servidor(a) MARIA LUCIARA NOGUEIRA GOMES, PROFESSOR, pertencente ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0613/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, JOCIVANIA BRANCO DE SOUZA, para compor a COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ, vinculado a(ao)

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, como SUPERVISOR INTERSECTORIAL, com a gratificação de R\$ 1.420,00, de acordo com o DECRETO Nº 14.168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 (DOM de 21/02/2018) e suas alterações, e o DECRETO Nº 14.368 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (DOM de 22/02/2019) pelo período de 01/08/2019 à 22/02/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0614/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) MARIA JACKELINE LIMA MENDES, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0615/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) LARISSA MENDES DE SOUSA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0616/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) SAMUEL ALEXANDRE DE LIMA, ASSISTENTE TÉCNICO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE PREGÕES, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0617/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) JOÃO MATHEUS CARNEIRO BEZERRA, ASSISTENTE TÉCNICO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE PREGÕES, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 700,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº

13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0618/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) JOSE OSVALDO SOARES BEZERRA JUNIOR, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE REVISÃO DE EDITAIS, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 350,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0619/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) FRANCISCO ARNALDO PAIXÃO, ASSISTENTE TÉCNICO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE PREGÕES, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0620/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) RENATA NORARHA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0621/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) AMANDA KELLY DO NASCIMENTO FREITAS, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0622/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JOÃO MATHEUS CARNEIRO BEZERRA, ASSISTENTE TÉCNICO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE PREGÕES, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

buições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JOÃO MATHEUS CARNEIRO BEZERRA, ASSISTENTE TÉCNICO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE PREGÕES, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0623/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JOSE OSVALDO SOARES BEZERRA JUNIOR, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE REVISÃO DE EDITAIS, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 700,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0624/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) FRANCISCO ARNALDO PAIXÃO, ASSISTENTE TÉCNICO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE PREGÕES, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0625/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) RENATA NORARHA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0626/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ADELYNE HELLEN CONRADO DE VASCONCELOS, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) GABINETE, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 250,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº

9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0627/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) MAYCHAEL OHARA MEDEIROS DA SILVA, INSPETOR, pertencente ao(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0628/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) GERALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, da gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 07/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0629/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, ao(a) servidor(a) FRANKLIN PEREIRA CUNHA, GUARDA MUNICIPAL, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 08/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0630/2019 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao) a servidor(a) RAIMUNDO NONATO DE LIMA AMORIM, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE ORÇAMENTO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 05/08/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** Na Portaria de nº 0393/2019-GABPREF, publicada no DOM Nº 16515, de 03/06/2019, que concedeu Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a servidor pertencente ao(a) GABINETE DO PREFEITO, ONDE SE LÊ: HELIO RODRIGUES LEITE BARBOZA, LEIA-SE: HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA.

**Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 018/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.  
OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, socioambiental e de engenharia e arquitetura para a instalação, gestão, operação e manutenção de empreendimento para entretenimento no Espigão da Rua João Cordeiro – Praia de Iracema, no Município de Fortaleza.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: CONSTRUCAP CCPS ENG. E COM. S/A, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 303/2017.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, apresentou Contrarrazões no processo em epígrafe, estando o documento à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2019. **Carlos Henrique Racha Almeida - PREGOEIRO DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 166/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.



DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019 - SMS, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 29 E 34, bem como, DESERTA O LOTE 15. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 09 de agosto de 2019. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 173/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médicos hospitalares (Ressonância Magnética de 1,5T e Hemodinâmica), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pelas empresas: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA / SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 09 de agosto de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 173/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médicos hospitalares (Ressonância Magnética de 1,5T e Hemodinâmica), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que FOI DADO DEFERIMENTO PARCIAL às impugnações interpostas pelas empresas: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S/A/CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. As decisões encontram-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 09 de agosto de 2019. **Romero**

**Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 200/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de lavanderia hospitalar, abrangendo a locação, higienização, gerenciamento e administração, com o fornecimento e reposição de enxovais em ideais condições de uso, para atender à demanda das Unidades da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 09 de agosto de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 316/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 09 de agosto de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 316/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: H. STRATTNER & CIA LTDA / CARL ZEISS DO BRASIL LTDA / ELROI MEDICAL / PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 09 de agosto de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma da Praça José de alencar, localizada no Bairro Centro, no Município de Fortaleza – Ce, conforme especificado nos anexos deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza – CE. Maiores informações ligar no telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de 05 (cinco) elevadores, com fornecimento de peças, remoção dos atualmente instalados e manutenção posterior dos novos, para o Edifício do Hospital Instituto Dr. José Frota 2 – IJF 2, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., apresentou IMPUGNAÇÃO ao termo do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 008/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Obras de Infraestrutura e Saneamento Básico no Município

de Fortaleza-Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.  
MODO DE DISPUTA: Aberto.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 13 de agosto de 2019 às 09h30min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 09 de agosto de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 318/2018.  
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município - IPM.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de organização, indexação, digitalização informatizada, gestão e guarda terceirizada (custódia) dos arquivos intermediário e permanente, a fim de atender a pesquisas de arquivo de documentos administrativos e técnicos pertencentes ao IPM, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: PA ARQUIVOS LTDA, apresentou Contrarrazões no processo em epígrafe, estando o documento à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 09 de agosto de 2019. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 03

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 253/2018.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de cardioversor elétrico com marcapasso externo e carro de emergência e eletrocardiógrafo, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 253/2018 - IJF, foi declarada FRACASSADA O LOTE 03. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e

Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2019. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO PARA OS LOTES Nº 01, 03, 05 E 09

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 210/2019.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de filmes para Raios-X e Tomografia, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lucia de Fatima Ribeiro Guimarães Sá - HIF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, apresentou MEMORIAIS DE RECURSO PARA OS LOTES Nº. 01, 03, 05 E 09 no processo em epígrafe. Os documentos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro / Ed. Comte. Vital Rolim / Sobreloja e Terraço /Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 09 de agosto de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2019.  
ORIGEM: Autarquia Municipal de Transito e Cidadania - AMC.  
OBJETO: Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos, conforme termo de referência, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que DECLARA as empresas como HABILITADAS com a seguinte ordem de classificação: 1º Lugar: BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.; e 2º Lugar: EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 09 de agosto de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR.  
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de consultoria e implantação do observatório turístico da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza – SETFOR, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no projeto básico deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que declara a empresa vencedora: PORTFÓLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., com o valor da Proposta de Preço igual a R\$ 916.166,64 (novecentos e dezesseis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), Nota Financeira (NF) = 70,00 e Nota Final (N) = 86,80. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza – CE, 09 de agosto de 2019. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019 - SEGOV - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: Empresa AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.337.875/0001-08, com sede na Avenida Radialista João Ramos, Nº 1244, Cidade Nova, Maracanaú-CE, CEP: 61930-360. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 263/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P741257/2019. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 2.500 (Dois mil e quinhentos) pacotes com copos descartáveis, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência do edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo - Programa/Atividade: 15101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 100100000001. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.175,00 (Cinco mil, cento e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO - Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos** e Empresa **AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI - Sr. Ozéias Ferreira Maia**. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2019.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD**, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de

2009, CITA MARIA TELVIRA DA CONCEIÇÃO, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 50.673-01, lotada na SME, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº P951696/2017-PMF contra sua pessoa, através da Portaria nº 71/2019, publicada no DOM de 28 de junho de 2019, que foi elaborada com base no Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 28-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar – Salas 917/920, bairro Papicu, Fortaleza-CE. Informe, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vistas de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede desta Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado processo. Fortaleza, 07 de agosto de 2019. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019 - SEFIN**  
- CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FIDAF. CONTRATADA: FREITAS & ALENCAR LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisições futuras e eventuais de aparelhos de ar condicionado do tipo Split hi-wall e Split Piso Teto com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência, para o período de 12 meses, Pregão Eletrônico nº 301/2018 - SEPOG. FUNDAMENTAÇÃO: O edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018 - SEPOG e seus anexos, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 - SEPOG, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P754838/2019 (Vinculado ao P029820/2018), os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 47.734,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação foram apostiladas e serão provenientes dos recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal - FIDAF: Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0214.1091.0001; Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte de Recursos: 0.1.001.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA GARANTIA CONTRATUAL: Deverá ser prestada garantia contratual no valor de R\$ 2.386,70 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). A garantia prestada, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária, conforme dispõe o item 31 do Edital do Pregão Eletrônico nº 301/2018 - SEPOG. DA FISCALIZAÇÃO: O Gestor do contrato será o servidor NEWTON SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO - Matrícula nº 12364, lotado na Célula de Gestão Administrativa - CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI/SEFIN. A Comissão Técnica será composta dos servidores MARIA CARMEN VITORINO SAMPAIO - Matrícula 07238, Gerente da Célula de Gestão Administrativa - CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI,

contato nº (85) 3252-1254 e JOSÉ EDMILSON CYSNE - Matrícula nº 13317, lotado na Célula de Gestão Administrativa - CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-4829. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 24 de julho de 2019. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (EM EXERCÍCIO): Sr. Fernando José da Silveira Marinho.** Pela **FREITAS & ALENCAR LTDA - ME - Sr. Fernando Vieira Rodrigues.** Publique-se. Fortaleza-CE, 25 de julho de 2019. **Fernando José da Silveira Marinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS (EM EXERCÍCIO).**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 2591/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P497789/2019. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14067.01, lotado(a) Secretaria Regional V, o direito a 90 (noventa) dia(s), de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2009 a 02.01.2014, concernente ao 6º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** em 28 de junho de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2598/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 114 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P522706/2019. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) MAZARELLI FERNANDES MIA, cargo: Professor Nível Médio, matrícula nº 26534.02, lotado(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito a 90 (noventa) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 06.03.2011 a 05.03.2016 concernente ao 3º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade e para a Administração Pública Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** em 28 de junho de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2606/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e

artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº P092599/2014. RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito a(s) Errata(s) datada(s) de 13.07.2004, publicado no DOM de 15.07.2004, do(s) servidor(es) DENISE BARBOSA SOBREIRA COSTA, Procurador do Município, matrícula nº 13161.01, lotado na Procuradoria Geral do Município, tendo em vista a elaboração de uma nova Errata. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de junho de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 2607/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 2º, da Portaria nº 20, de 02.05.2014, publicada no DOM de 09.05.2014, e conforme Processo nº P092599/2014. RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito a Errata datada de 29.08.2016, publicada no DOM de 09.09.2016, do(s) servidor(es) DENISE BARBOSA SOBREIRA COSTA, Procurador do Município, matrícula nº 13161.1, lotado na Procuradoria Geral do Município, tendo em vista elaboração de uma nova Errata. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de junho de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 2619/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P275094/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) IVONISE DA SILVA PEREIRA, cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 22667.01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17.06.2011 a 16.08.2016, concernente ao 4º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de junho de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 3210/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P633505/2019. RESOLVE conceder a licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro, sem remuneração, de acordo com o artigo 55, inciso VI, e o artigo 71, parágrafo 2º, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1990, à servidora pública municipal HIELE CASTELO BRANCO ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 84.575-01, com registro de lotação na Coordenadoria do Distrito de Educação 6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contados a partir de 02 de setembro de 2019, cuja vigência está adstrita ao tempo de duração das atividades do cônjuge. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de julho de 2019. **Maria Christina**

**Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 3218/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P439323/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Luiza Maria Cia S/S Ltda, Não Identificado, Sest Serviço Social do Transporte, Não Identificado, Unidonto Fortaleza Cooperativa Ondontológica Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) VERA LÚCIA SALES SACRAMENTO, matrícula nº 109278-01, Auxiliar de Saúde Bucal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.07.1995 a 22.12.2003, 23.12.2003 a 31.12.2003, 02.01.2004 a 28.09.2007, 01.06.2008 a 30.06.2008, 01.07.2008 a 31.07.2009, e de 01.08.2009 a 19.11.2015, no total de 7.191 dias, ou seja, 19 anos, 08 meses e 16 dias, conforme certidão do INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de julho de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 3252/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P754342/2017. RESOLVE tomar nula e sem efeito a Errata datada em 07.11.2018, que retificou o Ato nº 3297/2018-SEPOG, de 27.08.2018, do servidor JAIRO DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 48850-01, Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de julho de 2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 3254/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08 de Fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04/06/1998 e do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e em conformidade com o Parecer Nº 0103/2019-CONS/PGM, objeto do Processo Nº P705983/2015, declarar estável no Serviço Público Municipal a servidora THALITA KELLY MARTINS MARQUES, Matrícula nº 67.131-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista do PSF, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 17/02/2014. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de agosto de 2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 3255/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08 de Fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº19 de 04/06/1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25 de setembro de 2001, declarar



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 14

estáveis no Serviço Público Municipal os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nominados no anexo Único deste Ato. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de agosto de 2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 3255/2019 - SEPOG

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	Adalberto Cunha	76.408-07	25/01/2019
2	Adriana Costa do Monte	99.290-03	25/01/2019
3	Alexandre Diniz Alves	109854-01	25/01/2019
4	Aline Barbosa Santana Scofield	90.616-02	25/01/2019
5	Aline Sampaio Paula	99.143-02	25/01/2019
6	Ambrosiane Bernardo das Neves Oliveira	109673-01	25/01/2019
7	Ana Carla Cavalcante Pio	110028-01	25/01/2019
8	Ana Maria Silva Ferreira	83.782-04	25/01/2019
9	Ana Paula de Sá Leitão	87.573-03	26/03/2019
10	Ana Paula Forte de Oliveira Lima	83.371-05	27/04/2019
11	Ana Paula Mendes Rocha	102730-02	25/01/2019
12	Ana Peixoto da Mota	109873-01	25/01/2019
13	Ana Rita de Cássia Cortez de Abreu	63.332-02	25/04/2019
14	Antônio Adailton Gomes de Araújo	110054-01	25/01/2019
15	Ariana Paula Silva da Conceição	109517-01	25/01/2019
16	Camila Borges Ramalho	93.185-04	24/02/2019
17	César Nilton Maia Chaves	109947-01	20/02/2019
18	Claudence da Silva Dantas	109503-01	25/01/2019
19	Cleano Soares Brito	109769-01	25/01/2019
20	Danielle Bruna de Oliveira Guedes	109991-01	25/01/2019
21	Elisangela Leitão Moura Pinheiro	93.287-03	25/01/2019
22	Elisete Lopes da Silva Ferreira	67.408-04	08/03/2019
23	Emerson Jacques Deimiquei	109937-01	25/01/2019
24	Fábio Júnior de Sousa Oliveira	99.448-02	25/01/2019
25	Francisca Eleneide Xavier Ávila	109435-01	25/01/2019
26	Francisca Giorgia Oliveira Jereissati	99.518-02	25/01/2019
27	Francisca Janderline da Silva Nobre	109453-01	04/02/2019
28	Francisco Emerson de Lima Braga	109831-01	25/01/2019
29	Francisco Osmidio Almeida dos Santos	55.005-04	25/01/2019
30	Gabriele Freixiras de Freitas	108460-02	26/03/2019
31	Hebert Evaristo Rodrigues	103285-02	25/01/2019
32	José Ernandes Oliveira de Santana	109829-01	25/01/2019
33	Ligia Azevedo Cidade	110036-01	12/06/2019
34	Marcos Antônio Fernandes Júnior	109978-01	25/01/2019
35	Maria Alves de Souza Filho	88.531-05	23/05/2019
36	Maria do Socorro Mota Gomes	76.507-04	25/01/2019
37	Maria Nageli Bezerra	83.196-05	25/01/2019
38	Maria Sylvania Timoteo Gadelha	99.580-02	25/01/2019
39	Maria Socorro Chagas Cavalcante	90.322-05	01/03/2019
40	Marielle Sâmia de Lima Oliveira	109532-01	25/01/2019
41	Marília Ariela Saraiva de Farias	102191-02	10/02/2019
42	Michele Sousa Silva	109466-01	31/01/2019
43	Michelle Benício da Silva	109539-01	25/01/2019
44	Nayza Mamede Sá	109944-01	25/01/2019
45	Nileide Alencar dos Santos Ximenes	68.504-02	10/02/2019
46	Osaira Sales da Silva	70.893-04	31/01/2019
47	Patrícia Pereira Luz	110655-01	08/05/2019
48	Rabério Andrade de Sousa	109805-01	16/03/2019
49	Regiane Maciel de Almeida	99.583-03	28/02/2019
50	Régis Davi Silva Braga	110041-01	25/01/2019
51	Rose Rubia Lucio de Queiroz	109603-01	02/02/2019
52	Sandolene Loureiro dos Santos	75.306-07	27/03/2019
53	Sayonara Melo Costa	110006-01	03/02/2019
54	Silvana Maria Vasconcelos de Moraes	109779-01	29/01/2019
55	Talita Emanuella Ferreira Cito Sales	61.189-02	15/05/2019
56	Tayomara Brandão de Brito	69.006-04	04/02/2019
57	Tháisa Maria Rocha Santos	109795-01	08/03/2019
58	Ygor Braga de Almeida	109982-01	14/02/2019

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3257/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08 de Fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04/06/1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25 de setembro de 2001, declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nominados no anexo Único deste Ato. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de agosto de 2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 3257/2019 - SEPOG

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	Ana Claudia Cavalcante Alves	65.219-03	25/04/2019
2	Ana Emília da Nóbrega Barbosa	66.046-03	25/01/2019
3	André Luís Bezerra da Silva Brasilino	109794-01	09/02/2019
4	Carla Morgana de Souza Teixeira	99.356-02	25/01/2019
5	Carla Simone Ferreira de Souza	109389-01	04/03/2019
6	Cintielena Holanda Costa	88.748-02	30/01/2019
7	Crislane Alexandre Neves	109809-01	25/01/2019
8	Darlene Queiroz Bezerra	109457-01	09/02/2019
9	Dorcas Souza Gomes	65.098-04	22/03/2019
10	Eric Silva dos Santos	109970-01	13/03/2019
11	Francisca Adriana da Silva Saldanha	109935-01	10/03/2019
12	Francisca Caliana de Sousa Targino	76.513-05	29/01/2019
13	Francisca Eveline Pereira Viana	87.439-03	25/01/2019
14	Francisca Milena da Silva Ferreira	75.114-03	25/01/2019
15	Francisco Augusto Franca Nunes	110012-01	05/02/2019
16	Gerlison Ferreira da Silva	110046-01	24/04/2019
17	Glairton Ferreira de Paula	110009-01	25/01/2019
18	Hermano Moura Campos	109792-01	04/02/2019
19	Isabelle Alexandre Carneiro	109748-01	18/03/2019
20	Isathai Morena do Vale Coelho Costa	109827-01	09/02/2019
21	Jaire Menezes Paiva	93.662-03	19/03/2019
22	José Maclecio de Sousa	109908-01	25/01/2019
23	Juliana Medeiros Morgado	49.815-01	01/11/2018
24	Leonardo Lopes Lourenço do Rio	107468-02	04/03/2019
25	Madalena Gardenia Costa do Nascimento	92.977-04	09/02/2019
26	Márcia Maria de Oliveira	109857-01	24/02/2019
27	Maria Missilene Cardoso	109889-01	23/03/2019
28	Paulo Roberto Ângelo da Silva	109894-01	14/02/2019
29	Roger Freitas da Costa	109666-01	25/01/2019
30	Tháбата Saunders Uchoa Craveiro	109726-01	01/02/2019

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3258/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08 de Fevereiro de 2013. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04/06/1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25 de setembro de 2001 e suas alterações, e em conformidade com o objeto do Processo Nº P441315/2016-PMF e Parecer Nº 0356/2018-CONS/PGM, declarar estável no Serviço Público Municipal a servidora MARIA EUGÊNIA GOMES COSTA, Matrícula Nº 26.636-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/01/2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de agosto de 2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 15

## MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3259/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08 de Fevereiro de 2013. **RESOLVE,** de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04/06/1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25 de setembro de 2001, declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Assistente da Educação Infantil, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nominados no anexo Único deste Ato. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de agosto de 2019. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 3259/2019 - SEPOG

Nº	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
1	Diná Ester Batista do Nascimento	107.654-02	16/02/2019
2	Francisca Sandra da Silva	65.173-02	24/03/2019

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3261/2019 - SEPOG - À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P774876/2019. **RESOLVE,** Reconhecer à servidora ÂNGELA CLOTILDE RIBEIRO FALANGA E LIMA, matrícula nº 16412.02, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17.06.2006 a 16.06.2011 e 17.06.2011 a 16.06.2016, concernente ao 3º e 4º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento da interessada, sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de agosto de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3265/2019 – SEPOG - O SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08/02/2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P757945/2019. **RESOLVE,** de acordo com o Artigo 82, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição para o Instituto de Pesos e Medidas – IPEM do servidor TARCÍSIO GOMES DE MATOS, matrícula 10049-01, detentor do cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito – GABPREF, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pelo órgão cessionário, a partir de 01.08.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de agosto de 2019. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3266/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P589540/2019. **RESOLVE** cessar os efeitos do Ato nº 2248/2018 - GABPREF, de 15.10.2018, publicado no DOM de 18.10.2018, que autorizou a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza do servidor FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 12.159-01, detentor do cargo de Contínuo, lotado na Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, a partir de 12.03.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de Agosto de 2019. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3267/2019 - SEPOG - O SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08/02/2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P692231/2019. **RESOLVE,** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição para a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Guarda Municipal de Fortaleza, com ônus para o órgão de origem, nos períodos indicadas. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de agosto de 2019. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### ANEXO ÚNICO REFERENTE AO ATO Nº 3267/2019 SEPOG

Nome	Matrícula	Cargo	Data	
			Início	Fim
ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	60122-01	SUBINSPETOR	23/11/2018	20/05/2019
IVAMAR BELARMINO PEREIRA	73382-01	GUARDA MUNICIPAL	25/02/2019	26/05/2019
NORMA SUELY MAIA BARRETO	73270-01	GUARDA MUNICIPAL	12/03/2019	15/06/2019

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3268/2019 - SEPOG - O SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08/02/2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P692231/2019. **RESOLVE,** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição para a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Guarda Municipal de Fortaleza, com ônus para o órgão de origem, a partir das datas indicadas. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de agosto de 2019. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### ANEXO ÚNICO REFERENTE AO ATO Nº 3268/2019 SEPOG

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 16

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ACRISIO ALVES DIAS JUNIOR	73564-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
ADLA RIBEIRO DOS SANTOS	73380-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
ADOLFO GOMES VASCONCELOS	12457-01	SUBINSPETOR	02/05/2015
ADRIANA ALVES MARTINS DA COSTA	55280-01	SUBINSPETOR	02/01/2017
ADRIANA BARROSO LINHARES	73368-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
ADSON OLIVEIRA DE ARAUJO	56130-01	INSPETOR	01/07/2014
ALEXSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA GOMES	55287-01	SUBINSPETOR	23/11/2018
ALYNE KELLY DE OLIVEIRA MOURAO	73680-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
ANA AMELIA SOUSA PAIVA	73509-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
ANA CLAUDIA DE CASTRO E LINS	106867-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
ANA HELENA BEZERRA DE SOUSA ARAUJO	73668-01	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2016
ANA LAURA DE ARAUJO AQUINO THE	112887-01	GUARDA MUNICIPAL	03/06/2019
ANA PAULA DO NASCIMENTO PAULA	106900-02	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2016
ANA PAULA GOMES DE ALMEIDA MACHADO	60204-01	SUBINSPETOR	03/06/2019
ANDREA CALIXTO AZEVEDO	73458-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
ANDREA DOS SANTOS GARCIA	55292-01	SUBINSPETOR	02/01/2017
ANGELO ALEXANDRINO RAMOS	73104-01	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2019
ANGELO SILVA LORCA	56015-01	SUBINSPETOR	02/01/2017
ANTONIA CHIRLIANE ALVES FIRMIANO	73676-01	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2017
ANTONIA DANIELE PEREIRA DE SOUZA	106869-02	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2016
ANTONIA HEDISANDRA FERREIRA DOS SANTOS	112868-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
ANTONIO DA CONCEICAO ROCHA	73684-01	GUARDA MUNICIPAL	01/07/2014
ANTONIO FLEDSON SILVA VALENTIM	55296-01	SUBINSPETOR	02/01/2017
ANTONIO HOLANDA DOS SANTOS JUNIOR	73210-01	GUARDA MUNICIPAL	01/06/2016
ANTONIO LUIZ NUNES CAETANO	14597-01	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02/01/2017
ANTONIO RAFAEL DA SILVA ALEXANDRE	73701-01	GUARDA MUNICIPAL	09/07/2018
ANTONIO ROMERIO BEZERRA PONTES	73178-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
ANTONIO SOUZA DIAS FILHO	60206-01	SUBINSPETOR	11/04/2018
ARTHUR DA SILVA ALEXANDRE	106352-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
AURILIA GUIMARAES MAIA	71662-02	GUARDA MUNICIPAL	13/12/2018
BLENDA ISABEL LIMA PRAZERES FERREIRA	73322-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
BRENA KARYNY UCHOA MOTA	106468-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
CAMILA RIBEIRO LIMA PINTO	111808-01	GUARDA MUNICIPAL	01/06/2017
CARLOS ALBERTO MENEZES BATISTA	61089-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
CARLOS EDUARDO PINHEIRO	112859-01	GUARDA MUNICIPAL	01/11/2015
CARLOS FELIPE RAMOS DO CARMO	73370-01	GUARDA MUNICIPAL	01/09/2015
CHARLES DOS SANTOS BRAGA	55261-01	SUBINSPETOR	02/01/2017

CHIRLANE SILVA MARINHO	106545-02	GUARDA MUNICIPAL	10/12/2018
CICERA MARIA DE SOUSA BRAGA	73631-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
CLAUDEJANE TEIXEIRA ALMEIDA	60210-01	SUBINSPETOR	02/01/2017
CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	106441-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
CRISNIANE COSTA ARAUJO MELO	73557-01	GUARDA MUNICIPAL	09/07/2018
CRISTIANO MENDES DA SILVA	106539-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
DANIEL RODRIGUES RAMOS	73528-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
DANIEL SOUSA DA SILVA DUARTE	111776-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
DANIELLE GOMES DE AZEVEDO	56030-01	SUBINSPETOR	01/06/2017
DEBORA DE SOUSA GURGEL	106917-02	GUARDA MUNICIPAL	05/10/2018
DEBORAH SILVA DOS SANTOS	106750-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
DENISE DE AQUINO SILVA	73136-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
DENISE PRADO GOMES	111880-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
EDNA MARA ANDRADE LIMA	106483-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
ELIAS ESTANISLAU DA SILVA FILHO	56031-01	SUBINSPETOR	01/07/2014
ELIMAR LOPES FERREIRA	78355-03	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
ELISAMA SANTOS FREITAS GRANGEIRO	73239-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
EMILIA PINTO LIMA	73700-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
EMMANOEL LIMA MARTINS	60129-01	SUBINSPETOR	01/07/2014
ERISLANE GARCIA DE SOUSA NOGUEIRA	45096-01	SUBINSPETOR	02/01/2017
FABIANA MARTINS DA SILVA	73533-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FABIANA TEIXEIRA PEREIRA	60134-01	SUBINSPETOR	02/05/2018
FABIO HENRIQUE DE ALENCAR MOURA	73142-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FELIPE BEZERRA RODRIGUES	73658-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FERNANDA ANASTACIO DA SILVA	106327-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FERNANDA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	56102-01	SUBINSPETOR	02/01/2017
FERNANDO DIEGO ROCHA DA SILVA	111866-01	GUARDA MUNICIPAL	07/03/2019
FILIPE EDEN DA SILVA RUFINO	73414-01	GUARDA MUNICIPAL	01/06/2015
FRANCISCA EVELINE ALVES DOS SANTOS	73388-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FRANCISCA SIMONE SALDANHA PEREIRA	106998-02	GUARDA MUNICIPAL	22/11/2018
FRANCISCA VANIA SAMPAIO NASCIMENTO	73655-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FRANCISCO AILITO PEREIRA CAMPOS	73240-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FRANCISCO ALAIRTON LOPES DE VASCONCELOS	6997-01	MOTORISTA	01/03/2017
FRANCISCO ALISSON SIQUEIRA LIMA	106464-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FRANCISCO ANDRE SOUZA DA SILVA	73449-01	GUARDA MUNICIPAL	01/07/2017
FRANCISCO ARMANDO VIDAL	56106-01	SUBINSPETOR	01/07/2014

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019**

**SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 17**

FRANCISCO DAVID DA SILVA FERREIRA	105998-02	GUARDA MUNICIPAL	12/03/2019
FRANCISCO DE AQUINO BEZERRA	55330-01	SUBINSPETOR	02/01/2017
FRANCISCO DE ASSIS VALE JUNIOR	93244-03	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FRANCISCO ERINALDO MOREIRA BRAGA	13342-01	AG. ADMINISTRATIVO	02/01/2017
FRANCISCO JOCELIO ARAUJO	60223-01	SUBINSPETOR	18/06/2018
FRANCISCO JOSE GIFFONI FONSECA	73120-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FRANCISCO LINDOONDIYOU DE LIMA SILVA	107204-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FRANCISCO NEILTON SOUSA E SILVA	73595-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FRANCISCO RICCIERI CARDOSO BARROS	106828-02	GUARDA MUNICIPAL	01/11/2017
FRANCISCO SANDRO DE SOUSA	75747-01	GUARDA MUNICIPAL	01/11/2017
FRANCISCO SILVANEY OLIVEIRA BARREIRA	56117-01	SUBINSPETOR	02/01/2017
FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA BRITO	73521-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
FRANKLIN PEREIRA CUNHA	73645-01	GUARDA MUNICIPAL	01/07/2014
GERMANA ELISA SANTOS ROCHA	60087-01	INSPETOR	02/01/2017
GILSON DE ANDRADE MARTINS	18706-01	INSPETOR	02/01/2017
HALLISSON QUEIROZ COSTA	111897-01	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2016
HENRIQUE GERMANO DE OLIVEIRA	73457-01	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2016
HERMINIA HITHALA WANESSA VIEIRA LIMA	112478-01	GUARDA MUNICIPAL	01/08/2017
HEVELINE DE OLIVEIRA COSTA GOMES	73293-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
ICARO DE BARROS LEAL REIS CAJAZEIRAS	106572-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
IEDA MARIA FARIAS SOARES	56141-01	INSPETOR	01/07/2014
ITALO SOARES BORGES	73526-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
IVONETE MACIEL DE LIMA	55302-01	SUBINSPETOR	02/05/2017
IVONETE VIEIRA DE MORAIS SILVA	110924-01	GUARDA MUNICIPAL	01/07/2014
JANNYNE EMI PRADO DE MOURA	84122-03	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
JARDE GLEYCA DE SOUSA PENHA OLIVEIRA	60230-01	SUBINSPETOR	01/10/2016
JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA	73103-01	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2016
JEOVA CARLOS SAMPAIO	73637-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
JOAO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR	56128-01	SUBINSPETOR	02/01/2017
JOAO PAULO COSTA ROCHA	73587-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
JOELMA NASCIMENTO DE LIMA	73326-01	GUARDA MUNICIPAL	11/03/2019
JOHN BRENO PEIXOTO DE OLIVEIRA	111891-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
JORGE LUIS LIMA DA SILVA	73604-01	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2016
JORGE LUIS MACIEL VIANA	73346-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
JORGEAN SEBASTIAO RODRIGUES	106987-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
JOSE ALDAILTON MOREIRA BRANDAO	15031-01	INSPETOR	02/01/2017
JOSÉ MARCIANO PEREIRA SOARES	77328-01	GUARDA MUNICIPAL	01/11/2017

JOSE MARIA DA SILVA BEZERRA	73202-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
JOSE WENDEL FIRMINO VIEIRA	56041-01	SUBINSPETOR	01/09/2014
JULIANA GOLIGNAC FERREIRA DE CARVALHO	110889-01	GUARDA MUNICIPAL	01/08/2017
JULIANA SILVA PESSOA TEIXEIRA	112786-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
JULIANA VARJAO MORAIS CAVALCANTE	106369-02	GUARDA MUNICIPAL	01/09/2017
KEILIANE DA SILVA FONTOURA	60197-01	INSPETOR	02/01/2017
KENNEDY MARCOS RODRIGUES	73501-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
KLAUS ERICK SABOIA CARVALHO MARINHO	73128-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
LEANDRO SOUSA DA SILVA	56045-01	SUBINSPETOR	02/01/2017
LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO	63303-03	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
LUANA PINHEIRO BARROS	73276-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
LUCIANA ALMEIDA MATIHARA	73139-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
LUCIENE FREITAS OLIVEIRA	73503-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
MANOELA COSTA ARAUJO BARROS	73471-01	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2017
MARA CRHISTYNE SIQUEIRA APOLONIO	73321-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
MARCIA E SILVA VASCONCELOS	73586-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
MARCIA PIRES DE MIRANDA NUNES DE OLIVEIRA	110966-01	GUARDA MUNICIPAL	01/12/2015
MARCIA RODRIGUES COSTA	56625-01	GUARDA MUNICIPAL	01/04/2015
MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA	106390-02	GUARDA MUNICIPAL	01/09/2017
MARCUS VENANCIUS LIMA ARAUJO	77324-01	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2016
MARCOS AURELIO DE VASCONCELOS LIMA	73357-01	GUARDA MUNICIPAL	01/07/2017
MARCUS AURELIO ROCHA FELIX	73224-01	GUARDA MUNICIPAL	05/07/2018
MARIA BETANIA SOUSA DE OLIVEIRA	107018-02	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
MARIA DO SOCORRO BEZERRA TEIXEIRA	77332-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	110888-01	GUARDA MUNICIPAL	01/09/2017
MARIA HELENA AGUIAR XIMENES	60165-01	SUBINSPETOR	09/01/2019
MARIA MARGARETH BARROSO DE PAULA	73452-01	GUARDA MUNICIPAL	01/07/2014
MARIA MICHELE VASCONCELOS DE LIMA	73236-01	GUARDA MUNICIPAL	05/07/2019
MARIA RAQUEL BANDEIRA DOS SANTOS	106434-02	GUARDA MUNICIPAL	03/06/2019
MARIA SELMA DE SOUSA	98770-03	GUARDA MUNICIPAL	15/06/2018
MARIANA DE PAULA PESSOSA SA	106554-02	GUARDA MUNICIPAL	01/11/2018
MEIRILENE DE OLIVEIRA SILVA SOARES	73615-01	GUARDA MUNICIPAL	01/06/2016
MICHELA PATRICIA MICHELI	73113-01	GUARDA MUNICIPAL	01/04/2018
MIRIAN DE FRANCA CIRINO	19070-01	SUBINSPETOR	21/01/2019
MONICA LOPES DA SILVA	73280-01	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2018
NADJA BANDEIRA GARCIA	73460-01	GUARDA MUNICIPAL	09/08/2018
NATALIA ARAUJO RODRIGUES NASCIMENTO	73125-01	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2018

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 18

PATRICIA MARIA SILVA HERCULANO	73411-01	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2018
PATRICIA NUNES DE LIMA CARNEIRO	106497-02	GUARDA MUNICIPAL	01/04/2017
PAULO ERNESTO LIMA DE CASTRO	73364-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
PAULO HENRIQUE LIMA DE SOUSA	73497-01	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2019
PEDRO RODRIGO MAGALHAES LUCATELLI	73299-01	GUARDA MUNICIPAL	01/09/2017
PEDRO SEGUNDO BRITO ALCANTARA	73511-01	GUARDA MUNICIPAL	01/09/2017
RAFAEL DA SILVA DIAS	60248-01	SUBINSPETOR	01/09/2017
RAFAEL DE SOUSA CARVALHO	63943-02	GUARDA MUNICIPAL	30/01/2019
RAFAELA REBOUCAS PINTO	73525-01	GUARDA MUNICIPAL	10/06/2019
RAFHAEL DA SILVA FERREIRA	73492-01	GUARDA MUNICIPAL	01/08/2017
RAIMUNDO COELHO SAMPAIO JUNIOR	56073-01	SUBINSPETOR	01/06/2016
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FERNANDES	56074-01	SUBINSPETOR	01/09/2019
RAISSA RODRIGUES BRUNO FIGUEIREDO	106454-02	GUARDA MUNICIPAL	01/06/2017
RENATA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS LUCAS	73694-01	GUARDA MUNICIPAL	01/09/2017
RICARDO LUCIO DE ASSIS	73250-01	GUARDA MUNICIPAL	01/10/2017
ROBERTA VALÔNIA FERREIRA DO NASCIMENTO	106322-02	GUARDA MUNICIPAL	15/10/2018
ROMULO SOUSA MATOS	73345-01	GUARDA MUNICIPAL	29/08/2018
RONNE LOIOLA ROCHA	55387-01	SUBINSPETOR	01/11/2017
RUAN CARLOS GOMES DA SILVA	73464-01	GUARDA MUNICIPAL	01/08/2017
SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS	73507-01	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2017
SAMUEL BATISTA PEREIRA	73463-01	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2017
SAMUEL TONY DE LIMA PAIVA	73588-01	GUARDA MUNICIPAL	01/11/2017
SHEILA SALDANHA BRAGA	112463-01	GUARDA MUNICIPAL	01/08/2017
SHIRLEY LIRA CAVALCANTE	60182-01	SUBINSPETOR	01/12/2017
SINESIO SANTIAGO DA SILVA	73434-01	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2018
STELA MARIA CAVALCANTE AZEVEDO	52102-02	GUARDA MUNICIPAL	01/04/2017
TAYANA LOPES VIEIRA	102985-04	GUARDA MUNICIPAL	20/05/2019
TAYLANA MENDES ROCHA	73358-01	GUARDA MUNICIPAL	09/08/2018
TEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA FREIRE	106906-02	GUARDA MUNICIPAL	02/05/2017
THIAGO ADERALDO LESSA	73498-01	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2019
THIAGO DAVID FURTADO CAVALCANTE	106773-02	GUARDA MUNICIPAL	01/05/2018
THIAGO SOUZA CALISTO	73418-01	GUARDA MUNICIPAL	01/12/2017
VALERIA DA SILVA POLICARPO SILVEIRA	56092-01	SUBINSPETOR	09/01/2019
VANESCA SIQUEIRA DE SOUSA	54449-02	SUBINSPETOR	17/10/2018
VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE	3178-01	SUBINSPETOR	01/09/2017
VICENTE FERREIRA ALENCAR FILHO	55398-01	INSPETOR	01/02/2018
WELIA MOREIRA DE SANTIAGO	73681-01	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2018
WLADIRENE SARAIVA DA SILVA	73559-01	GUARDA MUNICIPAL	05/07/2018

ZENNILTON RODRIGUES DE SOUSA	60188-01	SUBINSPETOR	20/05/2019
------------------------------	----------	-------------	------------

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3277/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, e de acordo com os Processos P715616/2019, P717323/2019, P715559/2019, P715629/2019, P718852/2019, P717588/2019, P720759/2019, P723775/2019, P726477/2019, P727264/2019, P726810/2019, P729244/2019, P735531/2019, P736784/2019, P740542/2019, P741521/2019 e P759583/2019. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 103, II, c/c o art. 109 § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal da Saúde – SMS relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir das datas ali indicadas, no percentual de 20% sobre os respectivos vencimentos base. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de agosto de 2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO ÚNICO REFERENTE AO ATO Nº 3277/2019 - SEPOG

Nome	Matricula	Cargo	Exercício Funcional	Data Início
ADRIELLE MAIA LIMA	123077-01	PSICÓLOGA	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER II - CENTRO	07/06/2019
ALEXSANDRO BATISTA DE ALENCAR	106095-03	ENFERMEIRO	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER IV	21/06/2019
ALINE HERCULANO DE CARVALHO	123086-01	PSICÓLOGA	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER VI	14/06/2019
ARTUR DE VASCONCELLOS MUNIZ	123085-01	MÉDICO	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER VI	12/06/2019
FILIFE MOURÃO ELEUTÉRIO	104092-05	PSICÓLOGO	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER I	07/06/2019
FRANCISCO PAIVA FILHO	123076-01	ENFERMEIRO	CAPS GERAL - SER III	14/06/2019
JAMILLE XIMENES MENDONÇA	105520-04	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER V	17/06/2019
JOÃO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS	111992-02	ENFERMEIRO	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER I	10/06/2019
JOSY CLEIDE ALVES CAVALCANTE	123096-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UAPS 4 VARAS	14/06/2019
KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA	102219-03	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER II - CENTRO	07/06/2019
LARA MASCARENHAS FERREIRA GOMES	95035-05	ENFERMEIRA	CAPS GERAL - SER I	25/06/2019
MARIA SILANE SOUSA E SILVA	92635-02	PSICÓLOGA	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER I	11/06/2019
MARIA VILMA PEREIRA LEAL BRANDÃO	95013-05	ENFERMEIRA	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER II - CENTRO	07/06/2019
NAGELA MARIA DA SILVA	93902-02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER I	05/07/2019
SAMIA DUARTE TEIXEIRA	123234-01	PSICÓLOGA	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER IV	10/06/2019



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 19

SARAH LIMA VERDE DA SILVA	123080-01	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER III	21/06/2019
THIAGO MELO TEIXEIRA BATISTA	94175-02	MÉDICO	CAPS ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - SER II - CENTRO	25/06/2019

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3311/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P754237/2019. **RESOLVE** conceder a Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012; o artigo 89, da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, e o art.89 da Lei Complementar nº 0212, de 22 de dezembro de 2015, publicada no DOM de 30 de dezembro de 2015, sobre o vencimento ou salário da servidora **ELANY RUFINO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 48.153-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar, a partir de 28 de Janeiro de 2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de agosto de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2019-COJUR/SEPOG - CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI – ME**, com sede na Rua Natal 1711, loja nº 11 Bairro – Cidade Nova, Maracanaú - CE, CEP: 61.930-130, Fone: (85) 9.9704-1171, inscrita no CNPJ sob o nº 24.044.002/0001-40. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato aquisições de material de expediente diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo único deste termo e no Anexo A – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 183/2018 e seus anexos, para o período de 12 meses. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da dotação consignada: Projeto de Atividade: 04.122.0001.2016.0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 10010000001 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 183/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P704771/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.855,96 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr.<sup>a</sup> **MARIA VILMA ARAÚJO DA PAIXÃO** - Matrícula nº 15797, **SILVIA MAGDA PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 98905 e **SHARLENE RODRIGUES ALBUQUERQUE** - Matrícula nº 106204, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de gestor. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de

12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Fortaleza, 19 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Sr. Carlos Antônio Coelho Rodrigues, RICA COMERCIAL EIRELI – ME. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 15/2016 – COGEC/SEPOG - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM/FORT**, inscrito no CNPJ nº 07.909.112/0001-09, representado por seu titular o Sr. João Marcelo Ferreira Facundo, CPF nº 613.753.493-68, residente e domiciliado nesta capital. **INTERVENIÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, com sede na cidade de Fortaleza - Ceará, na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701, Aldeota, Cep 60.115-170, representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio, brasileira, CPF nº 061.152.683-20, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato de serviços nº 15/2016, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 075/2016, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/07/2019 a 30/07/2020, por razões de interesse público, conforme processo administrativo nº P669678/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 075/2016. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global permanecerá de R\$ 391.012,08 (Trezentos e noventa e um mil, Doze reais e Oito centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação orçamentária consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 14.125.0016.2016.0019, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.940.0000.00.02, do orçamento do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza IPEM/FORT. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 15/2016, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 22 de julho de 2019. **Assinam: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA. Maria Alice Mousinho de Sampaio - DIRETORA GERAL DA THOMPSON SEGURANÇA LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 32/2019.** **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público inter-

no, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada pela Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP: 20.211-140, Fone: (085) 3266.5830, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Jorge Paulo Henriques Luís, português, portador da Carteira de Identidade nº 38.987.288-X, e do CPF sob o nº 144.692.288-00, residente e domiciliado em Salvador/Bahia. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do gestor do contrato de serviços nº 32/2019 e a consequente alteração da cláusula décima terceira – da fiscalização do referido contrato, por razões de interesse público, conforme solicitação e justificativa através do Processo nº P676761/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO: Altera-se a cláusula décima terceira – da fiscalização, no que diz respeito ao gestor do contrato, passando a figurar no lugar do servidor FLAUTON BECK DE SOUSA FEIJÃO - Matrícula Nº 104874, o servidor JOSÉ WELLINGTON DE ARAÚJO (COGEC/CELOG) - Matrícula nº 13705, a partir do dia 1º de agosto de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 063/2019-A. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 32/2019, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 01 de agosto de 2019. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jorge Paulo Henriques Luís - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE 17.404 - COORDENADORA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019 COJUR - SEPOG - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG situada (o) na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30, CONTRATADA: A empresa PHD Construções e Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 06.960.687/0001-93, estabelecida na Rua Desembargador Jose Gil de Carvalho, nº 162, Sala 5, Cambeba, Fortaleza – CE, CEP: 60822-270. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, por razões de interesse público e nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93: O acréscimo quantitativo ao Contrato nº 36/2019 COJUR-SEPOG, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao montante 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). VALOR: Após a alteração versada o valor global contratual passará de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à monta de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da dotação consignada: Projeto de Atividade: 04.122.0001.2016.0012, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 100100000001 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seus art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, bem como no Processo Administrativo nº P693947/2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 36/2019 COJUR-SEPOG e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. FORO: O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer

outro. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sr. Carlos Regis Santiago Maia - PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB 17.404 - COORDENADORA JURÍDICA DA SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No(s) Ato(s) nº(s) 6132/96, de 26.09.1996, publicada no DOM de 01.10.1996, que concedeu Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) DENISE BARBOSA SOBREIRA COSTA, matrícula nº 13161.1, lotado(s) na Procuradoria Geral do Município, quanto aos períodos é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 17.05.1982 a 15.05.1987	1º período de 03.12.1991 a 02.12.1996

No(s) Ato(s) nº(s) 6679/2001, de 14.11.2001, publicada no DOM de 20.11.2001, que concedeu Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) DENISE BARBOSA SOBREIRA COSTA, matrícula nº 13161.1, lotado(s) na Procuradoria Geral do Município, quanto aos períodos é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 02.12.1991 a 30.11.1996	2º período de 03.12.1996 a 02.12.2001

No(s) Ato(s) nº(s) 1113/2002, de 14.11.2001, publicada no DOM de 20.11.2001, que concedeu Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) DENISE BARBOSA SOBREIRA COSTA, matrícula nº 13161.1, lotado(s) na Procuradoria Geral do Município, quanto aos períodos é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 01.12.1996 a 29.11.2001	3º período de 03.12.2001 a 02.12.2006

No(s) Ato(s) nº(s) 1836/2006, de 24.03.2006, publicada no DOM de 31.03.2006, que concedeu Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) DENISE BARBOSA SOBREIRA COSTA, matrícula nº 13161.1, lotado(s) na Procuradoria Geral do Município, quanto aos períodos é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 14.05.1997 a 12.05.2002	4º período de 03.12.2006 a 02.12.2011

No(s) Ato(s) nº(s) 4225/2010, de 01.06.2010, publicada no DOM de 09.06.2010, que concedeu Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) DENISE BARBOSA SOBREIRA COSTA, matrícula nº 13161.1, lotado(s) na Procuradoria Geral do Município, quanto aos períodos é feita a seguinte alteração;

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período de 01.12.2001 a 30.11.2006	5º período de 03.12.2011 a 02.12.2016

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de junho de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No(s) Ato(s) nº(s) 0284/2002, de 24.01.2002, publicado no DOM de 28.01.2002, que concedeu

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 21

Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) IVONISE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 22667.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 17.06.1996 a 15.06.2001	1º período de 17.06.1996 a 16.06.2001

No(s) Ato(s) nº(s) 3778/2007, de 01.06.2007, publicado no DOM de 04.06.2007, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) IVONISE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 22667.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 16.06.2001 a 14.06.2006	2º período de 17.06.2001 a 16.06.2006

No(s) Ato(s) nº(s) 7543/2012, de 05.09.2012, publicado no DOM de 10.09.2012, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) IVONISE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 22667.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 15.06.2006 a 14.06.2011	3º período de 17.06.2006 a 16.06.2011

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de junho de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 6538/2002, de 18.11.2002, publicado no DOM de 22.11.2002, que concedeu Licença Prêmio, com referência à servidora ÂNGELA CLOTILDE RIBEIRO FALANGA E LIMA, matrícula nº 16412.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1º período de 17.06.1996 a 15.06.2001	1º período de 17.06.1996 a 16.06.2001

No Ato nº 2097/2007, de 29.03.2007, publicado no DOM de 03.04.2007, que concedeu Licença Prêmio, com referência à servidora ÂNGELA CLOTILDE RIBEIRO FALANGA E LIMA, matrícula nº 16412.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
2º período de 16.06.2001 a 14.06.2001	2º período de 17.06.2001 a 16.06.2006

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de agosto de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No(s) Ato(s) nº(s) 9184/2010, de 18.10.2010, publicado no DOM de 01.11.2010, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio não utilizadas para efeito de aposentadoria e disponibilidade concedido ao(s) servidor (es) FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 140671, lotado na Secretaria Regional V, quanto aos períodos é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de .02.05.1987 a 01.05.1992	2º período de 03.05.1987 a 02.05.1992

No(s) Ato(s) nº(s) 3522/99, de 03.08.1999, publicado no DOM de 03.08.1999, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 14721.01, lotado(s) na Secretaria Regional V, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 01.08.1992 a 30.05.1999	3º período de 03.05.1992 a 02.01.1999

No(s) Ato(s) nº(s) 4582/2010, de 18.06.2010, publicado no DOM de 29.06.2010, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 14721.01, lotado(s) na Secretaria Regional V, e feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 31.05.1999 a 30.05.2004	4º período de 03.01.1999 a 02.01.2004
5º período de 31.05.2004 a 30.05.2009	5º período de 03.01.2004 a 02.01.2009

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de junho de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato de nº 1693/2019-GABPREF, publicado no DOM Nº 16515, de 03/06/2019, que nomeou servidor(a) para cargo em comissão no(a) GABINETE DO PREFEITO, ONDE SE LÊ: HELIO RODRIGUES LEITE BARBOZA, LEIA-SE: HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato de nº 2372/2019-GABPREF, publicado no DOM Nº 16560, de 06/08/2019, que nomeou servidor(a) para cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, ONDE SE LÊ: NADJHA NATASCHA DE SA NASCIMENTO, LEIA-SE: NADJHA NATASCHA DE SA NASCIMENTO FREITAS DA FONSECA. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 832/2019 - SME** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, respondendo, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.471, em 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P818420/2017 e CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, indenizar a servidora pública municipal IRACEMA VIEIRA MELO aposentada do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 10.864-01, conforme Título de Aposentadoria nº 860/2014 (DOM de 16 de abril de 2014), no valor de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 22

R\$ 12.233,79 (doze mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), referente ao pagamento de 03 (três) parcelas da Licença Prêmio não utilizada, pertinente ao 4° (quarto), 5° (quinto) e 6° (sexto) quinquênios de efetivo exercício, dos períodos de 08.09.1996 a 07.09.2001, 08.09.2001 a 07.09.2006 e 08.09.2006 a 07.09.2011, com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319094, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2019. **Jefferson de Queiroz Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2019 - PROCESSO Nº P358344/2018** - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.584.628/0001-81, localizada a Av. Edilson Brasil Soares, 1234 - Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. João Carlos Diógenes Parente, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº 643.472.227-34. DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de serviços visando a prestação de eventuais e futuras contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação, sob demanda, de serviços de consultoria técnica, produção e logística de evento, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, workshops, feiras, bem como a montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura completa para os eventos realizados pela Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo, no Município de Fortaleza ou no perímetro urbano de até 30 km de distância da cidade de Fortaleza, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos para período de 12 meses podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 009/2018 - SEGOV e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2881.0001	339039	0.1.111.0000.00.00

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.341.500,00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O

prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DATA: Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. João Carlos Diógenes Parente - ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA. Francisco Plínio Magalhães Sousa - GESTORA DO CONTRATO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2019 - PROCESSO Nº P747705/2019** - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: BDS Confecções e serigrafia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 74.161.373/0001-80, localizada na Rua Itajeu, nº 836, Bairro: Canindezinho, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrita no CPF nº 037.385.403-00. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a futura e eventual aquisição de fardamentos para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I – termo de referência do edital de Pregão Eletrônico nº 224/2018 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de traslado.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Camisa com manga - tecido: malha com acabamento dry fit, 100% poliéster, fio 75/72 microfilamento texturizado, gramatura 120g/m², cor: branca. Detalhe na frente da camisa em meia lua e mangas da mesma malha na cor azul.	75.000	R\$ 10,00	R\$ 750.000,00
3.2	Bermuda - tecido: jeans lavado, 100% algodão, gramatura 110Z, cor: azul marinho, bolso faca na frente e bolso chapado nas costas, cós elásticos 40mm, braguilha falsa, personalização na perna esquerda em silk de 8 cores.	75.000	R\$ 11,00	R\$ 825.000,00
TOTAL:				R\$ 1.575.000,00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 224/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu obje-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019**

**SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 23**

to. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2161.0001	339032	0	1.111.0000.00.00
		0	1.124.0000.00.00
		5	1.125.0000.00.00

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. DATA: Fortaleza/CE, 09 de julho de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Antonio Carlos Pereira da Silva - BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA. Maria Conceição da Silva Cavalcante - GESTORA DO CONTRATO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2019 - PROCESSO Nº P747556/2019** - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.861.984/0001-11, localizada na Rua D'aura, 436 - Barroso - Fortaleza/CE, CEP 60.862-760, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ana Paula Martins Costa, Empresaria, inscrita no CPF nº 916.332.813-53, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce, representada neste ato por sua procuradora Sra. Natália do Rego Barros Loth Bento, brasileira, atendente comercial, inscrita no CPF nº 012.301.683-54, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 320.777.693-00, RG sob o nº 889507-85 SSP/CE. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico, como cópias, encadernamentos, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamentos dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 275/2018 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 275/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2124.0001	339032	0	1.111.0000.00.00

	339032	0	1.120.0000.00.00
	339039	0	1.111.0000.00.00
	339039	0	1.120.0000.00.00
24901.12.365.0052.2113.0001	339032	0	1.111.0000.00.00
	339039	0	1.111.0000.00.00
24901.12.361.0193.2109.0001	339032	0	1.120.0000.00.00
	339032	0	1.120.0000.00.00
	339039	0	1.111.0000.00.00
24901.12.368.0105.2881.0001	339039	0	1.111.0000.00.00
	339039	0	1.120.0000.00.00

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.509.191,37 (um milhão quinhentos e nove mil cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 ano, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza/CE, 31 de julho de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Ana Paula Martins Costa - BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. Maria Conceição da Silva Cavalcante - GESTORA DO CONTRATO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018 - PROCESSO Nº P172621/2018** - CONTRATANTE: A Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: COMERCIAL OLIVEIRA & PAZ LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.142/0001-59, estabelecida na Avenida Maestro Lisboa, nº 2500, Loja 3, Bairro Lagoa Redonda - Fortaleza, neste ato representada pelo Sr. Darlan da Rocha Lopes, brasileiro, OAB/CE nº 17647, inscrito no CPF nº 412.119.790-91. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 219/2017 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Oitava, prorrogando o prazo de vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/05/2019 a 22/11/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, § 1º, inciso IV, e § 2º, bem como nas orientações contidas no Parecer nº 2388/2019/SME. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão á conta das seguintes classificações orçamentárias:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0042.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 24

24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. E assim por estarem em acordo, ajustadas e acordadas, depois de lido e achado conforme os partícipes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Darlan da Rocha Lopes - COMERCIAL OLIVEIRA & PAZ LTDA. Karla Andrea Menezes Barrêto - GESTORA DO CONTRATO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2018 - PROCESSO Nº P214773/2018 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43, estabelecida na Av. Cícero S.A, nº 1.162, Sala 12, Bairro: Urucunema, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, representada neste ato pelo Sr. Francisco Edir Carneiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 122.365.863-53 e no RG nº 8903002026100 - SSPDC/CE. DO OBJETO: Cons-

titui objeto do Contrato nº 079/2018, a seleção de empresa para aquisição de fardamentos para os alunos da Rede Pública Municipal De Ensino de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 337/2016 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, a contar de 15 de Junho de 2019, alterando, por conseguinte, a Cláusula Sétima do referido contrato, bem como o acréscimo de 21,50% (vinte e um, virgula cinquenta), que corresponde a R\$ 204.013,50 (duzentos e quatro mil, treze reais e cinquenta centavos), passando de R\$ 948.900,00 (novecentos e quarenta e oito mil, e novecentos reais) para R\$ 1.152.913,50 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições contidas no contrato supramencionado, e no art. 57, § 1º, inciso IV e § 2º, e do art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas orientações contidas no Parecer nº 2558/2019 - COJUR/SME. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal da Educação – FME:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	INDICADOR DE USO	FONTES DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2161.0001	339032	0	1.111.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 13 de junho de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Francisco Edir Carneiro - COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Maria Conceição Silva Cavalcante - GESTOR DO CONTRATO – SME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2018 - PROCESSO Nº P2780852018 - CONTRANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA - COOPAECE, com endereço na Rua Aureliano Leal, nº 1324, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.764-425, inscrita no CNPJ sob o nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos Chaves, brasileira, inscrita no CPF nº 014.100.933-01, RG 2002027042577, residente e domiciliada(o) na Rodovia Raimundo Pessoa de Araujo, 973, Jaçanaú, Caucaia/CE, CEP 61.685-990. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quinta acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato originário, sendo o valor do percentual de R\$ 385.714,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais) passando o valor global de R\$ 1.542.856,00 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 1.928.570,00 (um milhão novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e setenta reais) e alterar Cláusula décima sexta prorrogando o prazo de vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/08/2019 a 06/02/2020 ou até a conclusão do processo licitatório.

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E DE ACRESCIMO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 36/2018						
PRODUTO	UNIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR REAJUSTE DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE	-
Lote 6 - Iorgute	KG	R\$ 7,57	R\$ 946.250,00	R\$ 385.714,00	R\$ 1.331.964,00	-
Lote 7 - polpa	KG	R\$ 7,60	R\$ 380.000,00	-	R\$ 380.000,00	-
Lote 11 - Queijo coalho	KG	R\$ 27,77	R\$ 216.606,00	-	R\$ 216.606,00	-
VALOR INICIAL DO CONTRATO:					R\$ 1.542.856,00	
VALOR REAJUSTE 1º ADITIVO:					R\$ 385.714,00	
VALOR CONTRATO APÓS O 1º ADITIVO:					R\$ 1.928.570,00	

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no art. 57, inciso II, e § 2º, c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º da lei 8666/93, e nas orientações contidas no Parecer nº 2503/2019/SME. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a seguir:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0042.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 25

24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00

DATA: Fortaleza/CE, 12 de julho de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Renata de Abreu Bastos Chaves - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA - COOPAECE. Maria Conceição Silva Cavalcante - GESTORA DO CONTRATO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018 - PROCESSO Nº P279635/2018 - CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. **CONTRATADA:** COOPEMACE - Cooperativa dos Pequenos e Medios Agricultores do Ceara, inscrita no CNPJ sob o nº 20.126.518/0001-83, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco nº 4894-B, Sala 4, Centro/Horizonte/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Leandro Freire Nogueira, brasileiro, Carteira de identidade nº 93002029243 SSPDC/CE e inscrito no CPF nº 796.008.753-91, residente e domiciliada(o) em Horizonte/CE. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quinta acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato originário, sendo o valor do percentual de R\$ 239.989,05 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) passando o valor global de R\$ 959.959,20 (novecentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 1.199.945,25 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e alterar Clausula décima sexta prorrogando o prazo de vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08/08/2019 a 07/02/2020 ou ate a conclusão do processo licitatório.

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E DE ACRESCIMO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 36/2018						
PRODUTO	UNIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR REAJUSTE DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE	-
Lote 7 - Polpa de fruta	KG	R\$ 7,60	R\$ 760.167,20	R\$ 179.991,78	R\$ 940.158,98	-
Lote 13 - Doce cristalizado	KG	R\$ 11,32	R\$ 199.789,00	R\$ 59.997,27	R\$ 259.786,27	-
<b>VALOR INICIAL DO CONTRATO</b>						R\$ 959.956,20
<b>VALOR REAJUSTE 1º ADITIVO</b>						R\$ 239.989,05
<b>VALOR CONTRATO APÓS O 1º ADITIVO</b>						R\$ 1.199.945,25

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no art. 57, inciso II, e § 2º, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da lei 8666/93, e nas orientações contidas no Parecer nº 2501/2019/SME. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a seguir:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0042.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00

**DO VALOR:** Em razão do supramencionado acréscimo, o preço global passa a ser de R\$ 1.199.945,25 (um milhão, cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). DATA: Fortaleza/CE, 12 de julho de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Leandro Freire Nogueira - COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA. Maria Conceição Silva Cavalcante - GESTORA DO CONTRATO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018 - PROCESSO Nº P279485/2018 - CONTRATANTE:** Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. **CONTRATADA:** COOPAFESP - Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Pindoretama, inscrita no CNPJ sob o nº 18.813.064/0001-77, localizado na Rua Juvenal Gondim, 955 – B, bairro Centro, Pindoretama/CE, CEP: 62.860-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Carmem Maria Marcos do Vale, brasileira, casada, produtora rural, portadora da Carteira de Identidade nº 104838290 SSP/CE e inscrita no CPF nº 155.280.573-53, representada neste ato por sua procuradora Sra. Marcia Tomaz Cruz, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 26

062.824.613-75, residente e domiciliada em Pindoretama-Ce. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quinta acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato originário, sendo o valor do percentual de R\$ 275.262,50 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) passando o valor global de R\$ 1.101.050,00 (um milhão cento e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.376.312,50 (um milhão trezentos e setenta e seis mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) e alterar Clausula décima sexta prorrogando o prazo de vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/08/2019 a 06/02/2020 ou ate a conclusão do processo licitatório.

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E DE ACRESCIMO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 36/2018						
PRODUTO	UNIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR REAJUSTE DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE	
Lote 6 - Iorgute	LT	R\$ 7,57	R\$ 946.250,00	R\$ 275.262,50	R\$ 1.221.512,50	-
Lote 12 - Rapadura	KG	R\$ 7,60	R\$ 154.800,00	R\$ 275.262,50	R\$ 1.221.512,50	-
VALOR INICIAL DO CONTRATO						R\$ 1.101.050,00
VALOR REAJUSTE 1º ADITIVO						R\$ 275.262,50
VALOR CONTRATO APÓS O 1º ADITIVO						R\$ 1.376.312,50

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no art. 57, inciso II, e § 2º, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da lei 8666/93, e nas orientações contidas no Parecer nº 2500/2019/SME. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a seguir:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0042.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00

Do Valor: Em razão do supramencionado acréscimo, o preço global passa a ser de R\$ 1.376.312,50 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). DATA: Fortaleza/CE, 12 de julho de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Carmem Maria Marcos do Vale - COOPAFESP - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA e Maria Conceição Silva Cavalcante - GESTORA DO CONTRATO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018 - PROCESSO Nº P278335/2018 - CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. **CONTRATADA:** Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida – COOPAAGRO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.196.487/0001-08, estabelecida na Rua Júlio Braga, 1511 – João XXIII – nesta capital, neste ato representada pelo Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identificação nº 2001002096128 – SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 983.0001.993-49. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quinta acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato originário, sendo o valor do percentual de R\$ 223.208,20 (duzentos e vinte e três mil duzentos e oito reais e vinte centavos) passando o valor global de R\$ 892.832,80 (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 1.116.041,00 (um milhão cento e dezesseis mil quarenta e um reais) e alterar Clausula décima sexta prorrogando o prazo de vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08/08/2019 a 07/02/2020 ou ate a conclusão do processo licitatório.

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E DE ACRESCIMO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 36/2018						
PRODUTO	UNIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR REAJUSTE DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE	
Lote 5 - Bolo	KG	R\$ 1,33	R\$ 133.000,00	-	R\$ 133.000,00	-
Lote 7 - Polpa de fruta	KG	R\$ 7,60	R\$ 759.832,80	R\$ 223.208,20	R\$ 983.041,00	-
VALOR INICIAL DO CONTRATO						R\$ 892.832,80
VALOR REAJUSTE 1º ADITIVO						R\$ 223.208,20
VALOR CONTRATO APÓS O 1º ADITIVO						R\$ 1.116.041,00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no art. 57, inciso II, e § 2º, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da lei 8666/93, e nas orientações contidas no Parecer nº 2717/2019/SME. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a seguir:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 27

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0042.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00

DO VALOR: Em razão do supramencionado acréscimo, o preço global passa a ser de R\$ 1.116.041,00 (um milhão, cento e dezesseis mil quarenta e um reais). DATA: Fortaleza/CE, 12 de julho de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Rodrigo Araújo Sousa - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO. Maria Conceição Silva Cavalcante - GESTORA DO CONTRATO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 834/2019 - PROCESSO P600305/2015, P748938/2015 E P780784/2015 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, conforme o Ato nº 0020/2017–GABPREF, publicado no DOM, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza). Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-02, presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, matrícula 45.767-01, Secretária e ALEXANDRE MAGNO BALTHAZAR, matrícula 45.548-01, como membro, todos com exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P600305/2015, P748938/2015 e P780784/2015. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, *ut.* Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza–CE, 01 de agosto de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 835/2019 - PROCESSO P460757/2018 (APENSO P610448/2019) - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, conforme o Ato nº 0020/2017–GABPREF, publicado no DOM, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza). Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-02, presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, matrícula 45.767-01, Secretária e ALEXANDRE MAGNO BALTHAZAR,

matrícula 45.548-01, como membro, todos com exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P460757/2018 (APENSO P610448/2019). Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município –DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, *ut.* Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza–Ce, 05 de agosto de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 837/2019 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P614032/2019 e no Parecer nº 1288/2019 – COJUR/SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor ROBERT WILLIAN DE AZEVEDO BRINGEL, Médico, matrícula nº 45.570-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento do GRATIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO SECUNDÁRIO, referente ao período de 29.09.2017 a 31.12.2018, no valor de R\$ 11.267,34 (onze mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001, elemento de despesa 31.90.92, fonte 300, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Hospitais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 05 de agosto de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (EM EXERCÍCIO).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 336/2019 - SMS - PROCESSO Nº P752540/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – CNPJ: 95.433.397/0001-11. Objeto: CONSTITUI O**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 28

OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 120/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P384560/2018, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sem direito a reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Contrato de Empréstimo nº 3678/OC-BR do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento (PROREDES – Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção), e demais fontes da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.122.0206.1796.0052.449052.0.1.920.0000.00.02 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.302.0123.1796.0048.449052.0.1.211.0000.00.00 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; e • 25901.10.302.0123.1796.0048.449052.0.1.215.0000.00.00 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos. Data da assinatura: Fortaleza, 05 de agosto de 2019. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e João Reinaldo Tulio - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**

## ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 336/2019 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 120/2019.

### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE/ MODELO/REGISTRO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	<b>ELETROCARDIÓGRAFO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Portátil, para registro gráfico de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas;</li><li>• Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado;</li><li>• Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente;</li><li>• Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente;</li><li>• Modos de operação: automático e manual;</li><li>• Memória do último exame realizado;</li><li>• Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; • Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular;</li><li>• Proteção contra descarga de desfibrilador; • Impressora interna para papel no tamanho A4;</li><li>• Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc;</li><li>• Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s;</li><li>• Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC;</li><li>• Alimentação 220 Volts - 60Hz e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, 200 exames;</li></ul> <b>ACESSÓRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips;</li><li>• 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis;</li><li>• 02 (dois) Cabos de paciente de 10 vias originais do fabricante;</li><li>• 01 (um) Cabo força;</li><li>• 01 (um) Carro transporte;</li><li>• 02 (dois) Tubos de gel.</li></ul>	BIONET/BIONET CO., LTD.-COREIA DO SUL/CARDIOCARE 2000/800702100004	UNID.	21	R\$7.500,00	R\$157.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 157.500,00
*** **						

**EXTRATO - CONTRATO Nº 345/2019 - SMS - PROCESSO Nº P648407/2019** - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. - CNPJ 27.589.757/0001-19. Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MMH (PAPÉIS PARA CARDIOTOCÓGRAFO E OUTROS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 291/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor e Reajustamento de Preço: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 22.388,58 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) sem direito a reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: •



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 29

25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB. • 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 339030; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra. • 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 339030; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira– HDMJBO – Frotinha Parangaba. • 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 339030; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW. • 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 339030; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC. • 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 339030; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana – HDGMM. • 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 339030; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO – Frotinha de Messejana. • 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de agosto de 2019. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - ADJUNTA** e **Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira - RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

## ANEXO ÚNICO AO CONTRATO Nº 345/2019 - SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP., CNPJ Nº 27.589.757/0001-19, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 291/2018.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMB		HDGMM		HDGMJW		HNSC		HMDZAN		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
2	Papel milimetrado para ECG, 90mmx30m, termômetro, reagente, isento de parafina.	ROLO	10,4330	0	-	80	834,64	0	-	0	-	0	-	120	1.251,96	720	7.511,76	0	-	920	9.598,36
7	Papel milimetrado compatível ao equipamento eletrocardiográfico de marca GE modelo MAC 800, medidas aproximadamente 110x140mm.	FOLHA	0,1063	19200	2.040,96	7200	765,36	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	25000	2.657,50	51400	5.463,82
8	Papel milimetrado compatível ao equipamento eletrocardiográfico de marca DIXTAL modelo EP 3, medidas aproximadamente 215x280mm.	FOLHA	0,0964	1200	115,68	0	-	24000	2.313,60	4800	462,72	4000	385,60	6000	578,40	36000	3.470,40	0	-	76000	7.326,40
VALOR TOTAL POR ORGAO				R\$	2.156,64	R\$	1.600,00	R\$	2.313,60	R\$	462,72	R\$	385,60	R\$	1.830,36	R\$	10.982,16	R\$	2.657,50	R\$	22.388,58

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2014 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P618686/2019** - Natureza do Ato: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA, HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ, HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA E A EMPRESA IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.679/0001-99. Do objeto: Em razão deste aditivo fica prorrogado o referido contrato, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, condicionada a presente contratação a novo processo licitatório, de acordo com o Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes, bem como com o interesse das partes signatárias. Da Vigência e Execução: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2019, de forma que seu término dar-se-á em 02 de agosto de 2020, vedada sua prorrogação. PARÁGRAFO ÚNICO. O presente termo aditivo estará automaticamente rescindido quando da conclusão do processo de licitação (P942564/2017) cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando necessárias, dos gru-

pos de geradores e câmaras frias e frigoríficas da Secretaria Municipal da Saúde e unidades a ela integrantes. Do Valor do termo aditivo: A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação do contrato ora em comento, o valor global de até R\$ 358.694,16 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.122.0001.2016.0025; elemento despesa 339039; fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; • 25901.10.301.0119.2504.0001; elemento despesa 339039; fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Primária à Saúde – UAPS; • 25901.10.302.0123.2528.0005; elemento despesa 339039; fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – SAMU; • 25901.10.302.0123.2528.0005; elemento despesa 339039; fonte 0.1.213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – SAMU; • 25901.10.302.0123.2528.0001; elemento despesa 339039; fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais; • 25901.10.304.0128.2239.0001; elemento despesa - 339039; fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária. • 25901.10.302.0123.2528.0002; elemento de despesa 339039; fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Policlínicas. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme

originalmente pactuadas. Fortaleza, 29 de julho de 2019. ASSINAM: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ADJUNTA. Marcelo de Vasconcelos Castro - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Cláudia Maria Saraiva Caminha - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. Lidianny Barreto Araujo - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. Luyane Barroso Pinheiro - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMBC. Vanda Freire Belmino Evangelista - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA - HDGMM. João Batista Alves Lins - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER - HDGMJW. Raymundo Paiva dos Santos - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC. Francisco de Assis Fernandes Maia - HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA - HIF e Glairton Azevedo Guimarães - IMPACTO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2014 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P618067/2019** - Natureza do Ato: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; E A EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21. Do objeto: Em razão deste aditivo fica prorrogado o referido contrato, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, condicionada a presente contratação a novo processo licitatório, de acordo com o Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes, bem como com o interesse das partes signatárias. Da Vigência e Execução: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2019, de forma que seu término dar-se-á em 01 de agosto de 2020, vedada sua prorrogação. PARÁGRAFO ÚNICO. O presente termo aditivo estará automaticamente rescindido quando da conclusão do processo de licitação (P942564/2017) cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando necessárias, dos grupos de geradores e câmaras frias e frigoríficas da Secretaria Municipal da Saúde e unidades a ela integrantes. Do Valor: A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação da vigência do contrato ora em comento, o valor global de até R\$ 170.240,96 (cento e setenta mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.122.0001.2016.0025; elemento despesa 339039; fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; • 25901.10.301.0119.2504.0001; elemento despesa 339039; fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Primária à Saúde – UAPS; • 25901.10.304.0128.2239.0001; elemento despesa - 339039; fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária. • 25911.10.302.0123.2621.0004; elemento despesa 339039; fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO; • 25914.10.302.0123.2621.0007; elemento despesa 339039; fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC; • 25916.10.302.0123.2621.0009; elemento despesa 339039; fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção Do Hospital Distrital Edmilson de Oliveira Barros – HDEBO. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 323/2014 SMS. Fortaleza, 29 de julho de 2019. ASSINAM: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ADJUNTA. Marcelo de Vasconcelos**

**Castro - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO. Cláudia Maria Saraiva Caminha - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO. Raymundo Paiva dos Santos - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC. Marcos Antônio Farias Alves - MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P501546/2019** - Da Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018 – SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, E JMS LOCAÇÃO E AGROPECUÁRIA EIRELI (CNPJ Nº 08.955.795/0001-01). Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 109/2018 – SMS, com fundamento no Art. 62, § 3º I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Da Vigência: Em razão deste aditivo fica prorrogada a vigência do contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2019, de forma que seu término dar-se-á em 24 de maio de 2020, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Do Valor: O Locatário repassará ao Locador, durante a prorrogação da vigência do contrato em comento, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), reajustável na periodicidade mínima determinada pela legislação vigente, através de TERMO ADITIVO, de acordo com a variação do INPC de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice indicado pelo Governo Federal que venha a substituí-lo. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.302.0123.2528.0006, elemento de despesa 33.90.39, fonte 1.214.0000.00.00 – Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – RAPS. Da Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 109/2018 – SMS não contrárias a este instrumento. Data: Fortaleza – CE, 24 de maio de 2019. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG e DAVIS TELES IMÓVEIS LTDA/ME - JMS LOCAÇÃO E AGROPECUÁRIA EIRELI.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018 - SMS - PROCESSO Nº P617546/2019 (P762397/2019 - APENSO)** - Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E OS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA (CNPJ Nº 05.945.932/0001-20). Fundamentação: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 131/2018 - SMS. Da Vigência e Execução: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 131/2018 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2019, de forma que seu término dar-se-á em 18 de julho de 2020. Do Valor: A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação da vigência do contrato ora em comento, o valor global de R\$ 14.410.752,00 (quatorze milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Da Dotação Orçamentária: • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso de

Oliveira/HDMJBO; • 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá/HIF; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota – José Walter/HDGMJW; • 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição/HNSC; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota - Messejana/HDGMM; • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN; • 25901.10.302.0123.2528.0006, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – RAPS; • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC. Data: Fortaleza/CE, 17 de julho de 2019. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. Marcelo de Vasconcelos Castro - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. Hildemar Domingos Queiroz - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. Lidianny Barreto Araújo - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. Nelcilene dos Santos Silva - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMBC. Vanda Freire Belmino Evangelista - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA - HDGMM. Francisco de Assis Fernandes Maia - HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES - HIF. João Batista Alves Lins - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER - HDGMJW. Raimundo Paiva dos Santos - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC e Remi Michel Fouladoux - TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 01 DO PE Nº 316/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF; CONSIDERANDO que a licitação do Pregão Eletrônico nº 316/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DESCARTÁVEIS PARA MATERNIDADE I), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, foi homologada conforme Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza no dia 22 de julho de 2019, na página 105; CONSIDERANDO que a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, vencedora do lote 01, recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza tem o interesse de adquirir o referido lote por meio de outro fornecedor, observada a ordem de classificação no certame. RESOLVE: I – Revogar a homologação do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 316/2018 que teve como vencedora a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE,

02 de agosto de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA ADJUNTA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 0186/2019 – UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA EM EDUCAÇÃO E SANEAMENTO.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e; CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Unidade de Gerenciamento do Programa para gerenciar e supervisionar o Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento - PROINFRA, que será responsável pela coordenação, planejamento, monitoramento e execução das atividades relacionadas aos projetos e ações financiados com recursos do BNDES e pela administração da execução financeira do projeto; RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a citada Comissão:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS	COORDENAÇÃO GERAL	62859.08
NÁJELA MARIA RABELO BESSA	COORDENAÇÃO ADJUNTA	19089.01
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	113337.02
GUILHERME TELES GOUVEIA NETO	COORDENAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	94734.05
MANUELITO CAVALCANTE JUNIOR	COORDENAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	8487.01
ANTONIA MARQUES DE MACÉDO	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	97470.02
LORENA DIAS FONTELES	COORDENADORIA SÓCIO-AMBIENTAL	116609.01
ALYNE OLIVEIRA CAMPOS	COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES	96277.01

Art. 1º - A Comissão de que trata esta portaria estará vinculada institucionalmente à Coordenadoria de Gerenciamento de Programas e Projetos - COGEPRO. Art. 2º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores acima indicados. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO FORTALEZA, 06 de agosto de 2019. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.** 64182665368.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018 - RDC PRESENCIAL Nº 011/2018.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS) GUIOMAR ARRUDA, LOCALIZADA NO BAIRRO JACARECANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno através do Fundo Municipal de Saúde/Infraestrutura - FMS/INFRAESTRUTURA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, sediada na Av. Deputado Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, Fortaleza/CE CEP 60.864-311, neste ato representado por sua Gestora, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE: Secre-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 32

taria Municipal da Infraestrutura – SEINF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha nº 1343-B, Cajazeiras, Fortaleza/CE CEP 60.864-311, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. José Roberto de Resende, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no RNP – 260766974-0, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74, com sede na Cidade de Fortaleza na Rua Caririáçu, nº 504, Bairro Jacarecanga, representada pelo Diretor Valmir Mendes de Oliveira, brasileiro, engenheiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, inscrito no CPF sob o nº 228.780.253-34. CLÁUSULA – PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P779478/2019. CLÁUSULA – SEGUNDA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 53/2018. PARAGRAFO PRIMEIRO: Prorrogando a vigência pelo período de 4 (quatro) meses, com término previsto para 30 de março de 2020. PARAGRAFO SEGUNDO: Prorrogando a execução pelo período de 4 (quatro) meses, com término previsto para 30 de dezembro de 2019. CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2019. ASSINAM O TERMO: Srª. **Ana Manuela Marinho Nogueira - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INFRAESTRUTURA – FMS. Engº. José Roberto de Resende - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF. Valmir Mendes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Maria Kessiane da Costa Lima e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 1º de agosto de 2019. Ana Manuela Marinho Nogueira - 64182665368.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO - CONTRATO Nº 08/2019**, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018, a adesão a ata de registro de preços nº 01/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Parecer Jurídico 36/2019. DO OBJETO: O Presente contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo, compreendendo utensílios e compostos para limpeza de acordo com o Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº 01/2019 e na proposta da Contratada, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos na demanda anexa ao Processo Administrativo, parte integrante deste, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, conforme tabela abaixo:

99834 - REMOVEDOR, LIQUIDO, CONCENTRADO INCOLOR, REMOÇÃO DE CERAS ACRILICAS, VISCOSIDADE MINIMA 23,50CP, PRINCIPIO ATIVO: BUTIL GLICOL, ODOR: CARACTERISTICO, PH: 12,50 +/- 0,50, TEOR DE SÓLIDOS: 11,00 +/- 1,00, ÁLCALI LIVRE: MG NAOH/G MÁXIMO 200,00 , GALÃO DE 5 LITROS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	20	R\$ 30,92	R\$ 618,40
--	----	-----------	------------

94347 - DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, LOUÇAS E UTENSÍLIOS, DILUIÇÃO 1 PARA 20 LITROS DE ÁGUA - GALÃO DE 5L	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
99831 - DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, TAMPA C/ REGULAGEM DE FLUXO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIRBEZENO, SULFATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, (INDICAR A DILUIÇÃO).	1500	R\$ 1,03	R\$ 1.545,00
94068 - RODO DE BORRACHA MEDINDO 30CM, C/ CABO DE MADEIRA VERMELHA TIPO MURACATIARA, REVESTIDO DE PLÁSTICO, SEM ROSCA, MEDINDO 1,20M.	100	R\$ 3,38	R\$ 338,00
99836 - SAPONACEO, PÓ , PINHO , EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE - 300G.	50	R\$ 2,59	R\$ 129,50
93966 - PALHA DE AÇO, GROSSA Nº 2 , , PARA LIMPEZA DE ASSOALHOS, PISOS, AZULEJOS, ETC. , COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE	50	R\$ 0,67	R\$ 33,50

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.163,90 (três mil, cento e sessenta e três e noventa centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: 19101.04.122.0001.2016.0017 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. PATRÍCIA LINHARES CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº 001.457.923-58, matrícula: 195874-05, ocupante do cargo de Assessor Técnico, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 33

**EXTRATO - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 02/2016**, relativo ao Chamamento Público Nº 01/2016, que entre si celebram o Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, doravante denominada Autorizada e empresa SERTTEL LTDA, doravante denominada Autorizada, para o fim que nele se declara. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo ao Termo de Autorização tem como fundamento o Processo Administrativo nº P011064/2016, o edital da CHP Nº 001/2016, o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como no Parecer Jurídico nº 65/2019/ASEJUR/SCSP. DO OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Termo de Autorização nº 002/2016 para o uso de espaço público visando à implantação, operação e manutenção de sistema de bicicletas públicas compartilhadas – modelo integração, em caráter experimental, no Município de Fortaleza, ofertando nova alternativa de transporte à população em consonância com o planejamento cicloviário do município e integrada a outros modais, com início a partir de 06 de abril de 2019 e término em 05 de abril de 2020. DOS RECURSOS: Todos os custos correrão unicamente às expensas da AUTORIZADA, não aportando qualquer espécie de recurso financeiro por parte da AUTORIZANTE. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP e o Sr. Ângelo José Barros Leite - SÓCIO ADMINISTRADOR DA SERTTEL LTDA.** Fortaleza, 03 de abril de 2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ERRATA – No EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, e a empresa FRANÇA PINTO & CIA LTDA-EPP, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de julho de 2019, página 24, ONDE SE LÊ: “TODAÇÃO: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO PROVENIENTES DA SEGUINTE DOTAÇÃO: 26101.11.333.0152.1394.0001/339030/01.001.0000.00.01 SEQUÊNCIAL: 83 (MAPPFOR: 59), LEIA-SE: “TODAÇÃO: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO PROVENIENTES DA SEGUINTE DOTAÇÃO: 26101.11.333.0152.1394.0001/339030/01.001.0000.00.01 SEQUÊNCIAL: 80 (MAPPFOR: 59” Fortaleza, 31 de julho 2019. **Estevão Sampaio Romcy -**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019 – SEUMA-SEPOG. NATUREZA DO ATO:** Termo de Distrato do Contrato Nº 24/2019, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA e FRANKLIN FERREIRA VIANA, com a Interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no art. 9º, caput e inciso III, Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013 (DOM 26/12/2013), na Cláusula Oitava, item III, do Contrato nº 24/2019 – SEUMA/SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/ SEUMA Nº 409/2019 e Processo Nº P781832/2019 - PMF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção sem direito a indenização do Contrato Administrativo nº 24/2019-SEUMA-SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir a carência imediata de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e no estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013, bem como de acordo com as diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 13.964, de 25 de janeiro de 2017. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Distrato entrará em vigor na data da declaração do(a) distratado(a) de extinguir o presente contrato, ou seja, em 19/07/2019. DATA: Fortaleza (CE), 26 de julho de 2019. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA/DISTRATANTE. Franklin Ferreira Viana - DISTRATADO. Maria Janaina Nascimento da Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS. VISTO: Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019 - ESPÉCIE:** Extrato do Contrato nº 21/2019 - Pregão Eletrônico nº 271/2018 – Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - Processo Administrativo nº P751865/2019 (P251040/2018). CONTRATANTE: O Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – (PROCON). CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares, CPF 054.388.223-36, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1. CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: UTENSÍLIOS E COMPOSTOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019, PARA OS LOTES 06, 18, 41, 48, 50, 51, 53, 65, 69, 85 e 89, CONSOANTE DETALHAMENTO ABAIXO:

3.2 Dos lotes contratados:

Item	Lote	Descrição	Marca/Fab	Und. Forn	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	06	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ENTRE 70,0 E 92,8 INPM, EMBALAGEM C/1000ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.	ITAJA	FRASCO	50	4,33	216,50

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 34

2	18	DESINFETANTE LIQUIDO, PARA DESINFECÇÃO E CODORIZAÇÃO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMÃO, DILUIÇÃO 1 PARA 20 LITROS DE ÁGUA – FRANCO DE 1 LITRO	DIFRANCIS	FRASCO	250		
						1,60	400,00
3	41	FLANELA 100% ALGODÃO, C/ACABAMENTO, MED.	POPO	UNID	60		
						1,05	63,00
4	48	LUSTRA MOVEIS, BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 200 MILILITRO	AUDAX	FRASCO	20		
						1,99	39,80
5	50	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, DE LATEX NATURAL, COM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO	TALGE	PAR	20		
						1,83	36,60
6	51	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE	TALGE	PAR	20		
						1,83	36,60
7	53	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO.	TALGE	PAR	20		
						1,88	37,60
8	65	PEDRA SANITÁRIA TIPO PASTILHA	SANI	UNID	60		
						0,75	45,00
9	69	REFIL PARA MOP. LIQUIDO COM PONTA LOOP DE 85% ALGODÃO, 15% POLIESTER, COR CRU, PARA HASTE COM GARRA DE METAL	NOBRE	UNID	20		
						10,46	209,20
10	85	SUPORTE PARA MOP UMIDO, COM GARRA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COR AZUL.	NOBRE	UNID	10		
						13,39	133,90
11	89	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, 30 CM, CABO DE MADEIRA 1,20, ROSQUEÁVEL.	CRISTAL	UNID	30		
						4,85	145,50
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.363,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 04.122.0001.2016.0035, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1001.0000.00.01, do orçamento do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON). FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018, e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P751865/2019 (P251040/2018), Ata de Registro de Preços nº 01/2019 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2019. ASSINAM O TERMO: **Cláudia Maria Santos da Silva - TITULAR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON) CONTRATANTE** e **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, endereço eletrônico expdkistribuidora@gmail.com doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **Sr. Felipe Lima Soares - CPF 054.388.223-36. TESTEMUNHAS. VISTO: Antônio Airton do Vale Melo - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCON.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS**, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar a PORTARIA Nº 231/2019 de RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE ELIANA SANTOS CASTRO GADELHA, publicado no DOM de 16 de julho de 2019, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

DO OBJETO:

ONDE SE LÊ:	Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
	31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	31.90.94	1.001.0000.00.01	R\$ 10.548,95

LEIA-SE:	Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
	31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	31.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 10.548,95

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 31 de julho de 2019. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS**, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o extrato do Contrato nº 25/2019 - O SINDICATO DAS EMPRE-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 35

SAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, publicado no DOM de 16 de julho de 2019, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:	CAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
	Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
	31901 - FMAS	08.244.0211.2230.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

LEIA-SE:	CAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
	Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
	31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 31 de julho de 2019. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO (PROCESSO Nº P738658/2019) DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, FIRMADO ENTRE A HABITAFOR E STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. ME, VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P512526/2017). CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada nesta Capital e STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. ME, inscrita com o CNPJ Nº 00.499.505/0001-42, com sede na Travessa José da Rocha Sales, nº 54, bairro Açude, CEP nº 61.605-075, Caucaia - CE, neste ato representada(o) pela(o) sócia(o), Sra. Maria José Lima do Nascimento, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 93002175118 SSP-CE, inscrita com o CPF nº 142.040.703-10, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Monsenhor Bruno, nº 333, Ap. 1403, Bairro Meireles, CEP nº 60.115-190. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos de execução e de vigência pelo período de 06 (seis) meses, contados da data de vencimento estipulada no terceiro aditivo, ou seja, execução de 18/08/2019 para o dia 18/02/2019 e o de vigência de 18/11/2019 para o dia 18/05/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DA DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos - CONTRATANTE – HABITAFOR. Maria José Lima do Nascimento – CONTRATADA - STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. VISTO ASSJUR: Francisco Jório Bezerra Martins – ASSESSOR JURÍDICO – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO (PROCESSO Nº P738658/2019) DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, FIRMADO ENTRE A HABITAFOR E STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. ME, VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P512526/2017). CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no**

CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada nesta Capital e STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. ME, inscrita com o CNPJ Nº 00.499.505/0001-42, com sede na Travessa José da Rocha Sales, nº 54, bairro Açude, CEP nº 61.605-075, Caucaia - CE, neste ato representada(o) pela(o) sócia(o), Sra. Maria José Lima do Nascimento, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 93002175118 SSP-CE, inscrita com o CPF nº 142.040.703-10, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Monsenhor Bruno, nº 333, Ap. 1403, Bairro Meireles, CEP nº 60.115-190. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade acrescentar ao contrato o valor de R\$ 188.510,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e dez reais), em relação ao valor contratual firmado inicialmente, o que corresponde ao percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) ao valor contratado, passando o valor global do contrato para R\$ 943.488,00 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DA DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos - CONTRATANTE – HABITAFOR. Maria José Lima do Nascimento – CONTRATADA - STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. VISTO ASSJUR: Francisco Jório Bezerra Martins – ASSESSOR JURÍDICO – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA REGIONAL II

**PORTARIA Nº 056/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado"; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA ROCHA NEPOMUCENO, matrícula nº 118718-01, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado: CONTRATO Nº 27/2019. CONTRATADA: Brilhantes Produtos de Limpeza Eireli Me, inscrita no CNPJ nº 26.230.868/0001-71. OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas para atender as necessidades da Contratante. Art. 2º - Em caso de ausência da servidora designada por quaisquer motivos, responderá pela**

gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término do Contrato nº 27/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II, em Fortaleza, 01 de agosto de 2019. **Marcus Savius Teixeira Sousa - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 057/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado"; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA ROCHA NEPOMUCENO, matrícula nº 118718-01, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado: CONTRATO Nº 29/2019. CONTRATADA: Brilhantes Produtos de Limpeza Eireli Me, inscrita no CNPJ nº 26.230.868/0001-71. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Contratante. Art. 2º - Em caso de ausência da servidora designada por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término do Contrato nº 29/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II, em Fortaleza, 01 de agosto de 2019. **Marcus Savius Teixeira Sousa - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 058/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado". RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscal do Contrato nº 34/2019, na forma a seguir: I - O gestor do contrato será o servidor GUTO AZEVEDO DE ALENCAR, matrícula nº 107842-02 e a fiscal será a servidora CLÁUDIA MARIA GOMES CHAVES, matrícula nº 21948.01. CONTRATADA: Acosta Construções Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.995.558/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de reforma da sede da Secretaria Regional II – SER II, localizada na Rua Profº. Juraci de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas no edital de licitação e seus anexos. Art. 2º - Em caso de ausência dos servidores designados por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do Contrato nº 34/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II, em Fortaleza, 06 de agosto de 2019. **Marcus Savius Teixeira Sousa - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019** - PROCESSO: P323090/2018. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Regional II, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.507/0001-60, situada à Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, CEP: 60.811-450, Fortaleza/CE. CONTRATADA: Brilhantes Produtos de Limpeza Eireli Me, inscrita no CNPJ nº 26.230.868/0001-71, situada na Rua Rubens Monte, nº 225, bairro Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 263/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P323090/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002,

e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas para atender as necessidades da Contratante. VALOR: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 41101.04.122.0001.2016.0041 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 1.001.0000.00.01 FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019. ASSINAM: **Marcus Savius Teixeira Sousa – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA REGIONAL II e Daniel Fernando Albuquerque de Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019** - PROCESSO: P209586/2018. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Regional II, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.507/0001-60, situada à Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, CEP: 60.811-450, Fortaleza/CE. CONTRATADA: Brilhantes Produtos de Limpeza Eireli Me, inscrita no CNPJ nº 26.230.868/0001-71, situada na Rua Rubens Monte, nº 225, Bairro Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 183/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P209586/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Contratante. VALOR: R\$ 1.744,60 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 41101.04.122.0001.2016.0041 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 1.001.0000.00.01 FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. ASSINAM: **Marcus Savius Teixeira Sousa – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA REGIONAL II e Daniel Fernando Albuquerque de Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019** - PROCESSO: P638179/2019. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Regional II, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.507/0001-60, situada à Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, CEP: 60.811-450, Fortaleza/CE. CONTRATADA: Acosta Construções Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.995.558/0001-24, situada na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 500, Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamentase o presente contrato nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços nº 005/2019, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pelo titular da SER II, com base na proposta de preços da Contratada e nos Anexos do edital, partes integrantes deste termo independente de transcrição. OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de reforma da sede da Secretaria Regional II – SER II, localizada na Rua Profº. Juraci de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas no edital de licitação e seus anexos. VALOR: R\$ 384.420,42 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a data da sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 41101.15.451.0006.1604.0010 Elemento de Despesa: 44.90.51 Fonte: 1.001.0000.00.01 FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019. ASSINAM: **Marcus Savius Teixeira Sousa – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA REGIONAL II e João**

**Pedro Araujo Costa - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 - ALPB** - CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SPU nº P697412/2019. CONSIDERANDO a solicitação da Célula de Tecnologia da Informação da Secretaria Regional II. CONSIDERANDO a autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2018, proveniente do Pregão Presencial nº 030/2018, concedida pela Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, por intermédio do Ofício nº 004/2019-ALPB. CONSIDERANDO o aceite à adesão pela empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.477.490/0001-09, por meio do documento às fls. 13, datado em 30 de maio de 2019. CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com fulcros no art. 30, caput, do Decreto Municipal nº 12.555/07, autorizou a referida adesão, por intermédio do Ofício GSE nº 3063/2019. RESOLVE a Secretaria Regional II - SER II, aderir o Item 7 da Ata de Registro de Preço nº 18/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 030/2018, gerenciada pela Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, objetivando a aquisição de 30 (trinta) computadores, no valor de R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais). Fortaleza, 05 de Agosto de 2019. **Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DA SER II.**

### SECRETARIA REGIONAL IV

**PORTARIA Nº 35/2019 – SER IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P760644/2019 – SER IV** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza e tendo em vista o que lhe confere o Decreto de nº 14.127/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de Dezembro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de instituir Fiscal para o acompanhamento do Registro de Preço do percentual de desconto sobre as tabelas de preços e custos da construção civil, sintéticas com desoneração, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das praças, parques e logradouros públicos com, o fornecimento de materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender às necessidades desta Secretaria Regional IV, através do Contrato nº 20/2019 – SER IV, publicado no DOM em 01 de agosto de 2019, página 119 (ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO), celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Regional IV, neste ato representado pelo Secretário Sr. Francisco Sales de Oliveira, CPF nº 059.108.113-04 na qualidade de Contratante e a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA, CNPJ nº 63.389.217/0001-55, configurada como Contratada, representada pelo Sr. Roberto Clayton Lima Oliveira, CPF nº 059.633.463-04 referente ao PP nº 04/2019 vinculada a Ata de Registro de Preço de nº 015/2019 - Processo nº P570332/2019 – SEPOG. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeado os servidores abaixo indicados, para o acompanhamento da execução do Contrato nº 20/2019 - SER IV, oriundo do PP nº 04/2019, sendo inclusive de responsabilidade dos mesmos, emitir o respectivo ATESTO quanto à execução do estabelecido no Contrato, a fim de serem entregues, que deverão estar em conformidade com o mesmo. São os seguintes Servidores que poderão agir em conjunto ou separadamente:

SERVIDOR	MATRICULA	CPF
Francisco Glauber Fonteles Vitorino	Mat.113.307-2	525.289.603-87
Luis Henrique de Albuquerque Medeiros	Mat. 14752-01	232.143.923-87

Art. 2º - Os servidores ora nomeados deverão rejeitar recebimento do objeto que esteja em desacordo com as especificações contidas no Contrato. Estando o objeto em acordo, os servidores procederão à emissão de atesto. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores acima indicados. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, não se excluindo as formalidades de estilo. Fortaleza, 06 de agosto de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETARIA REGIONAL IV.**

### SECRETARIA REGIONAL VI

**EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 6º ADITIVO** ao Contrato nº 014/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA REGIONAL VI, estabelecida nesta Capital na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 789, bairro Messejana, inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.492/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI., inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Caririáçu, 504 bairro Monte Castelo, representada por seu sócio proprietário, Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro electricista, CREA 19.700, inscrito no CPF sob o nº 228.780.253-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA. O Contrato firmado entre as partes acima mencionadas tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA PRAÇA CÉU – ANCURI, SITUADA NA ESTRADA DO ANCURI, localizada em área de abrangência da Secretaria Regional VI, tudo com fundamento na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. 2. DATA: Fortaleza/CE, 02 de julho de 2019. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Aditivo nos Artigos 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P693192/2019. 4. OBJETO: Prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato nº 014/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias. 5. PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato nº 014/2016 será acrescido de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o prazo de vigência de 03/07/2019 à 02/01/2020 e o prazo de execução de 28/10/2019 à 27/04/2020. ASSINAM: **Roberto Rios Nogueira – SECRETARIA REGIONAL VI. Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA EIRELI e Ana Manuela Marinho Nogueira – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. VISTO: Luiz Valmir Torres - COORDENADOR JURIDICO - OAB/-24.992.**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 710/2019 – IPM** - Comissão Administrativa para acompanhamento, fiscalização e registro no GRPFOR dos contratos firmados pelo IPM-SAÚDE, advindos de Dispensa, Inexigibilidade, e Adesão a Ata de Registro de Preço e Pregões. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos contratos formalizados por esta Autarquia – IPM-SAÚDE, especialmente advindos de processos de Dispensa, Inexigibilidade e Adesão a Ata de Registro de Preços e Pregões, buscando assim a correta prestação/

fornecimento do serviço/material contratado com a consequente otimização e eficiência dos recursos. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Administrativa para acompanhamento, fiscalização e registro no GRPFOR dos contratos firmados pelo IPM-SAÚDE, advindos de Dispensa, Inexigibilidade, e Adesões a Ata de Registro de Preço e Pregões, composta por 03(três) membros. Art. 2º - Fica designado os seguintes componentes; a) MARIA CLAUDIA DE FREITAS LIMA – Matrícula nº 67.115 – Presidente b) FRANCISCA MARIA F. DE OLIVIRA – Matrícula nº 10.530 - Membro c) DIEGO SOBREIRA AUGUSTO LIMA, Matrícula nº 10.988 – Membro Art. 3º - A atuação da comissão acima designada será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada para tal. Art. 4º - A Comissão terá como finalidade realizar a fiscalização, acompanhamento, bem como efetuar o registro no GRPFOR dos contratos advindos de Dispensas, Inexigibilidades e Adesões a Ata de Registro de Preços e Pregões, firmados pelo IPM PREVFOR. Art. 5º - Caberá aos componentes designados no art. 2º desta Portaria o provimento dos meios necessários para realização de suas atividades. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 514/2019, publicada no DOM de 26 de junho de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 26 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE - IPM.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ERRATA À PORTARIA Nº 2958/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P433731/2018, RETIFICA, a Portaria nº 2958/2019 de 28 de maio de 2019, veiculada no Diário Oficial do Município nº 16.519 – Ano LXV, página 91 em 07 de junho de 2019, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.141,91 (um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e um centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-09, relativo a fatura do mês de junho de 2018, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. LEIA-SE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.141,91 (um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e um centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-09, relativo a recurso de glosa, no tocante ao Termo de Credenciamento nº 544/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Fortaleza, 30 de julho de 2019. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**PORTARIA Nº 2461/2019 – IJF**

Designa servidores para composição da Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de inserção de paciente na fila de cirurgia do IJF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no art. 186 da Lei Municipal nº 6.794/1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO também a manifestação da Procuradoria Jurídica do IJF ao analisar o fato narrado nos autos do Processo Administrativo nº P582249/2019; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Sindicante, composta pelos servidores, SÍLVIA MARIA PIRES DE SOUZA, advogada, OAB/CE 5127, Matrícula nº 08599, HAMARÍLTON REIS SALES, médico, matrícula nº 41286, membro e REGIANE FERREIRA LIMA, matrícula nº 1443917, na qualidade secretária, a ser presidida pela primeira, objetivando apurar os fatos constantes no Processo P582249/2019. Art. 2º - A Comissão Sindicante, neste ato constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para apresentar à Sra. Superintendente deste IJF o Relatório Conclusivo e Circunstanciado do caso sob análise, podendo este prazo ser prorrogado, excepcionalmente, por mais 15 (quinze) dias. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF, em 01 de agosto de 2019. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2462/2019 – IJF**

Designa servidores para composição da Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de inserção de paciente na fila de cirurgia do IJF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no art. 186 da Lei Municipal nº 6.794/1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO também a manifestação da Procuradoria Jurídica do IJF ao analisar o fato narrado nos autos do Processo Administrativo nº P758383/2019; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Sindicante, composta pelos servidores, SÍLVIA MARIA PIRES DE SOUZA, Advogada, OAB/CE 5127, Matrícula nº 08599, HAMARÍLTON REIS SALES, Médico, matrícula nº 41286, membro e REGIANE FERREIRA LIMA, matrícula nº 1443917, na qualidade secretária, a ser presidida pela primeira, objetivando apurar os fatos constantes nos Processos P758383/ 2019 e Apenso, P766550/2019. Art. 2º - A Comissão Sindicante, neste ato constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para apresentar à Sra. Superintendente deste IJF o Relatório Conclusivo e Circunstanciado do caso sob análise, podendo este prazo ser prorrogado, excepcionalmente, por mais 15 (quinze) dias. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF, em 01 de agosto de 2019.

**Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo  
SUPERINTENDENTE DO IJF.**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA E J.F. DUARTE SERVIÇOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM/FORT, situado na Av. Luciano Carneiro, nº 1320, Vila União, CEP 60.140.690, inscrito no CNPJ sob o nº 07.909.112/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente João Marcelo Ferreira Facundo, brasileiro, advogado OAB/CE nº 32987, portador da Cédula de Identidade nº 97007010659 - SSPDS/CE, e CPF nº 613.753.493-68, residente e domiciliado na Rua Sta Elisa, nº 431, Bairro Jacarecanga, CEP nº 60311-020, Fortaleza-CE e J.F. DUARTE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 05.830.232/0001-90, sediada Av. Heráclito Graça, nº 148, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº 60035-110, neste ato representada por seu proprietário o Sr. JONAS FERNANDES DUARTE, inscrito no CPF nº 315.639.703-25, brasileiro, casado, domiciliado à Rua Largo 5, número 46, A, Jardim das Oliveiras, CEP nº 60.820-370, Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO O presente contrato tem como fundamento o que consta nos autos do processo administrativo nº. 764/2018-IPEM/FORT, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LAVANDERIA DE CADEIRAS, PARA O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL FAZ PARTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 764/2018-IPEM/FORT. Este objeto será realizado através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento INTEGRAL. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação decorrerão da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte é: 14.125.0016.2016.0019 - Manutenção e Funcionamento Administrativo, elemento de despesa é 33.90.39 - Fonte de recurso 1.940.0000.00.02. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA ALEXANDRE, matrícula nº 12131702, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 12 de julho de 2019. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE IPEM/FORT**. Pela CONTRATADA: **Jonas Fernandes Duarte - PROPRIETÁRIO**. TESTEMUNHAS.

**João Marcelo Ferreira Facundo  
SUPERINTENDENTE IPEM/FORT.**

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**

**PORTARIA 0237/2019 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MANOEL MESSIAS MOREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, simbologia S-2, do(a) SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA, integrante da estrutura administrativa da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0238/2019 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANARACY PINTO PINHO RUFINO, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA IV, integrante da estrutura administrativa da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0239/2019 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, UIARA GURGEL BEZERRA, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) GERÊNCIA DE PLANTÕES E ATIVIDADES ESPECIAIS, integrante da estrutura administrativa da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0240/2019 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANARACY PINTO PINHO RUFINO, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, simbologia S-2, do(a) SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0241/2019 - AGEFIS** - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, UIARA GURGEL BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA IV, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0243/2019 - AGEFIS** - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CELIANE MARIA CAMPELO LOPES FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) GERÊNCIA DE PLANTÕES E ATIVIDADES ESPECIAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

**PORTARIA 0205/2019 - URBFOR** - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAYANE STEFANY OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E PASSEIOS, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/08/2019. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

**PORTARIA 0062/2019 - FUNCJ** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SUZANA DE

OLIVEIRA MESQUITA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, a partir de 01/08/2019. **Gloria Maria Marinho Galvao - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019, DE TERÇA FEIRA, PÁGINA 80. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto, acrescer 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato que é de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Somando o montante de R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 129.375,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais). LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto, acrescer 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato que é de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Somando o montante de R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 129.375,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) e prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desse termo.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE FORTALEZA - CEPECT

#### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE FORTALEZA/CE - CEPECT, criada pela Resolução nº 16/2019 - COMDICA e alterada pela Resolução Nº 60/2019-Comdica, com fundamento nos arts. 7.7.1 e 7.7.2 da Resolução nº 42/2019 – COMDICA, que dispõe sobre o Edital de Convocação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fortaleza/CE, vem, respeitosamente, mediante a presente, NOTIFICAR os candidatos: • MÁRCIA REGINA SOUZA LOPES • MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE. para, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação, apresentar Defesa Escrita sobre a Impugnação de sua Candidatura, conforme relatado na denúncia em anexo.

Fortaleza, 12 de Agosto de 2019.

**Ana Célia Silvestre de Azevedo**  
PRESIDENTE CEPECT.

\*\*\* \*\*